

ATA DE REALIZAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.03.04.011-CE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.02.25.001

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às nove horas e dez minutos, reuniram-se o Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Chorozinho e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 002/2026, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Concorrência pública acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 2026.02.25.001, para realizar os procedimentos relativos ao Concorrência pública nº 2026.03.04.011-CE.

Modo de disputa: Aberto e fechado

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.

PROPOSTA(S) RECEBIDA(S)

| CNPJ/CPF | FORNECEDOR | ME/EPP | VALOR (R\$) | DATA/HORA |
|--------------------|--|--------|--------------|------------------------|
| 00.611.868/0001-28 | CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI | NÃO | 2.944.214,54 | 23/03/2026 10:22:01 |
| 07.615.710/0001-75 | MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI | SIM | 2.777.300,29 | 24/03/2026 14:40:43 |
| 33.782.002/0001-39 | NX EMPREENDIMENTOS LTDA | SIM | 2.878.796,60 | 26/03/2026 08:37:35 |
| 34.631.462/0001-29 | VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA | SIM | 2.709.753,06 | 08/04/2026 09:50:12 |
| 39.695.545/0001-03 | BRIMAX ENGENHARIA LTDA | NÃO | 3.368.897,39 | 08/04/2026 11:05:02 |
| 50.904.313/0001-42 | P2J EMPREENDIMENTOS LTDA | NÃO | 2.621.177,15 | 08/04/2026 11:30:13 |
| 55.408.208/0001-36 | AMPLITUDE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | SIM | 2.657.711,16 | 08/04/2026 13:41:40 |
| 02.200.917/0001-65 | COPA ENGENHARIA LTDA | NÃO | 3.179.297,69 | 08/04/2026 13:54:34 |
| 15.793.149/0001-42 | NP & P ENGENHARIA LTDA | SIM | 2.878.976,75 | 08/04/2026 14:04:39 |
| 21.181.254/0001-23 | SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA | NÃO | 2.573.847,33 | 08/04/2026 14:36:34 |



| CNPJ/CPF | FORNECEDOR | ME/EPP | VALOR (R\$) | DATA/HORA |
|--------------------|--|--------|--------------|------------------------|
| 37.452.665/0001-46 | REAL SERVICOS EIRELI | NÃO | 2.557.846,38 | 08/04/2026 14:41:16 |
| 35.848.539/0001-80 | KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA | SIM | 3.217.928,75 | 08/04/2026 15:55:11 |
| 07.838.885/0001-41 | CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA | SIM | 2.679.947,94 | 08/04/2026 15:57:04 |
| 24.269.824/0001-20 | PLANALTO TIMBO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI | NÃO | 2.685.468,37 | 08/04/2026 16:30:50 |
| 14.858.301/0001-65 | R. R. PORTELA CONSTRUÇOES E LOCAÇAO DE VEICULOS LTDA | NÃO | 3.044.300,36 | 08/04/2026 16:44:39 |
| 50.484.244/0001-65 | CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVICOS LTDA | NÃO | 2.912.923,40 | 08/04/2026 16:47:13 |
| 20.160.697/0001-75 | TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | NÃO | 2.883.814,04 | 08/04/2026 16:49:56 |
| 31.018.907/0001-01 | MOURAO RODRIGUES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA | SIM | 2.668.930,59 | 08/04/2026 17:00:47 |
| 51.995.941/0001-43 | LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | SIM | 2.602.514,98 | 08/04/2026 17:18:20 |
| 17.631.977/0001-00 | CONSTRUTORA SECON LTDA | SIM | 2.574.284,48 | 08/04/2026 17:31:14 |
| 48.336.599/0001-65 | I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA | SIM | 2.580.695,98 | 08/04/2026 17:33:24 |
| 10.894.084/0001-08 | EG & R CONSTRUÇOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA | SIM | 2.581.545,63 | 08/04/2026 17:38:55 |
| 17.302.916/0001-07 | CONSTRUTORA NOVA LIDERANCA EVENTOS E SERVICOS EIRELI | SIM | 2.878.796,61 | 08/04/2026 17:54:44 |
| 00.565.011/0001-19 | VAP CONSTRUÇOES LTDA | NÃO | 3.017.120,12 | 08/04/2026 18:09:45 |
| 48.204.138/0001-39 | WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA | SIM | 2.580.750,54 | 08/04/2026 19:10:40 |
| 11.022.344/0001-18 | AGF PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA EPP | SIM | 2.878.949,17 | 08/04/2026 19:16:15 |
| 37.278.872/0001-26 | EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA | SIM | 2.577.485,38 | 08/04/2026 19:20:33 |
| 36.783.315/0001-08 | FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LDTA | SIM | 3.071.980,29 | 08/04/2026 19:47:24 |
| 26.803.040/0001-65 | ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI | SIM | 3.190.687,79 | 08/04/2026 20:13:27 |
| 48.965.538/0001-67 | EPYIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | SIM | 2.707.795,40 | 08/04/2026 22:25:28 |
| 53.935.096/0001-46 | ICON LTDA | SIM | 2.574.388,58 | 08/04/2026 22:29:03 |
| 03.087.750/0001-30 | EGF ENGENHARIA E SERVICOS CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI | SIM | 2.627.886,55 | 08/04/2026 22:47:58 |
| 00.375.792/0001-89 | CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA | NÃO | 2.999.762,81 | 09/04/2026 00:45:31 |
| 54.648.189/0001-52 | MONTEIRO J CONSTRUÇOES LTDA | SIM | 2.642.934,34 | 09/04/2026 05:08:29 |



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
 DATA: 16/06/2026
 AVANÇADA

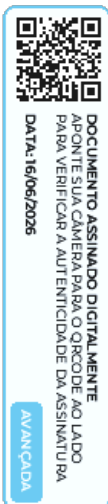
| CNPJ/CPF | FORNECEDOR | ME/EPP | VALOR (R\$) | DATA/HORA |
|--------------------|--|--------|--------------|---------------------|
| 18.017.239/0001-30 | MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | SIM | 2.657.292,34 | 09/04/2026 05:13:15 |
| 13.997.118/0001-88 | PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA | NÃO | 2.878.796,86 | 09/04/2026 07:25:11 |
| 33.278.617/0001-22 | CONSTRUTORA MORAES LTDA. | SIM | 2.615.291,21 | 09/04/2026 08:05:10 |
| 28.240.229/0001-12 | WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI | SIM | 3.073.268,52 | 09/04/2026 08:05:40 |
| 51.500.740/0001-28 | VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA | SIM | 2.600.970,80 | 09/04/2026 08:08:40 |
| 33.159.524/0001-89 | R S M PESSOA LTDA | NÃO | 2.878.867,93 | 09/04/2026 08:08:47 |
| 12.338.927/0001-15 | R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA | NÃO | 2.980.746,62 | 09/04/2026 08:10:22 |
| 59.351.495/0001-46 | RB EMPREENDIMENTOS LTDA | SIM | 2.590.893,50 | 09/04/2026 08:33:25 |
| 12.569.956/0001-98 | CNR DUARTE SERVICOS LTDA-EPP | SIM | 3.061.178,94 | 09/04/2026 08:38:43 |
| 31.276.477/0001-28 | ROTEX CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI | NÃO | 2.996.934,56 | 09/04/2026 08:45:07 |

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos participantes relativamente aos lances ofertados.

item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.

Propostas: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

| CNPJ/CPF | FORNECEDOR | PORTE ME/EPP | DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP | QTD | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) | DATA/HORA |
|--|--|--------------|------------------------|-----|---------------|----------------|---------------------|
| 37.452.665/0001-46 | REAL SERVICOS EIRELI | NÃO | NÃO | 1,0 | 2.557.846,38 | 2.557.846,38 | 08/04/2026 14:41:16 |
| Marca: PROPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | | |
| 17.631.977/0001-00 | CONSTRUTORA SECON LTDA | NÃO | SIM | 1,0 | 2.574.284,48 | 2.574.284,48 | 08/04/2026 17:31:14 |
| Marca: própria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | | |
| 07.615.710/0001-75 | MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI | SIM | SIM | 1,0 | 2.777.300,29 | 2.777.300,29 | 24/03/2026 14:40:43 |
| Marca: X Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | | |



| CNPJ/CPF | FORNECEDOR | PORTE ME/EPP | DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP | QTD | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) | DATA/HORA |
|---|--|--------------|------------------------|-----|---------------|----------------|---------------------|
| 33.782.002/0001-39 | NX EMPREENDIMENTOS LTDA | SIM | SIM | 1,0 | 2.878.796,60 | 2.878.796,60 | 26/03/2026 08:37:35 |
| Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | | |
| 48.336.599/0001-65 | I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA | SIM | SIM | 1,0 | 2.580.695,98 | 2.580.695,98 | 08/04/2026 17:33:24 |
| Marca: própria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | | |
| 36.783.315/0001-08 | FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | SIM | SIM | 1,0 | 3.071.980,29 | 3.071.980,29 | 08/04/2026 19:47:24 |
| Marca: ENGENHARIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | | |
| 59.351.495/0001-46 | RB EMPREENDIMENTOS LTDA | SIM | SIM | 1,0 | 2.590.893,50 | 2.590.893,50 | 09/04/2026 08:33:25 |
| Marca: PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | | |
| 12.569.956/0001-98 | CNR DUARTE SERVICOS LTDA-EPP | NÃO | SIM | 1,0 | 3.061.178,94 | 3.061.178,94 | 09/04/2026 08:38:43 |
| Marca: CNR SERVIÇOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | | |
| 15.793.149/0001-42 | NP & P ENGENHARIA LTDA | NÃO | SIM | 1,0 | 2.878.976,75 | 2.878.976,75 | 08/04/2026 14:04:39 |
| Marca: S/M Fabricante: S/M Modelo/Versão: S/M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | | |
| 51.995.941/0001-43 | LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | SIM | SIM | 1,0 | 2.602.514,98 | 2.602.514,98 | 08/04/2026 17:18:20 |
| Marca: PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | | |
| 54.648.189/0001-52 | MONTEIRO J CONSTRUCOES LTDA | SIM | SIM | 1,0 | 2.642.934,34 | 2.642.934,34 | 09/04/2026 05:08:29 |
| Marca: proprio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | | |



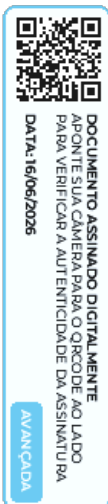
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
 DATA: 16/06/2026
 AVANÇADA

| CNPJ/CPF | FORNECEDOR | PORTE ME/EPP | DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP | QTD | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) | DATA/HORA |
|--------------------|---|--------------|------------------------|-----|---------------|----------------|---------------------|
| 00.611.868/0001-28 | CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI | NÃO | NÃO | 1,0 | 2.944.214,54 | 2.944.214,54 | 23/03/2026 10:22:01 |
| | Marca: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | |
| 48.204.138/0001-39 | WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA | SIM | SIM | 1,0 | 2.580.750,54 | 2.580.750,54 | 08/04/2026 19:10:40 |
| | Marca: PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | |
| 00.375.792/0001-89 | CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA | NÃO | NÃO | 1,0 | 2.999.762,81 | 2.999.762,81 | 09/04/2026 00:45:31 |
| | Marca: OBRA Fabricante: CALMAC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | |
| 20.160.697/0001-75 | TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | NÃO | NÃO | 1,0 | 2.883.814,04 | 2.883.814,04 | 08/04/2026 16:49:56 |
| | Marca: PRÓPRIO Fabricante: PRÓPRIO Modelo/Versão: PRÓPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | |
| 33.278.617/0001-22 | CONSTRUTORA MORAES LTDA. | NÃO | SIM | 1,0 | 2.615.291,21 | 2.615.291,21 | 09/04/2026 08:05:10 |
| | Marca: Própria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | |
| 33.159.524/0001-89 | R S M PESSOA LTDA | NÃO | NÃO | 1,0 | 2.878.867,93 | 2.878.867,93 | 09/04/2026 08:08:47 |
| | Marca: SERVIÇO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | |
| 10.894.084/0001-08 | EG & R CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA | NÃO | SIM | 1,0 | 2.581.545,63 | 2.581.545,63 | 08/04/2026 17:38:55 |
| | Marca: própria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | |
| 12.338.927/0001-15 | R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA | NÃO | NÃO | 1,0 | 2.980.746,62 | 2.980.746,62 | 09/04/2026 08:10:22 |



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
 DATA: 16/06/2026
 AVANÇADA

| CNPJ/CPF | FORNECEDOR | PORTE ME/EPP | DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP | QTD | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) | DATA/HORA |
|--------------------|---|--------------|------------------------|-----|---------------|----------------|---------------------|
| | Marca: SERVIÇO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | |
| 31.018.907/0001-01 | MOURAO RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA | SIM | SIM | 1,0 | 2.668.930,59 | 2.668.930,59 | 08/04/2026 17:00:47 |
| | Marca: PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | |
| 34.631.462/0001-29 | VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA | SIM | SIM | 1,0 | 2.709.753,06 | 2.709.753,06 | 08/04/2026 09:50:12 |
| | Marca: S/M Fabricante: S/M Modelo/Versão: S/M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | |
| 50.904.313/0001-42 | P2J EMPREENDIMENTOS LTDA | SIM | NÃO | 1,0 | 2.621.177,15 | 2.621.177,15 | 08/04/2026 11:30:13 |
| | Marca: N/M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | |
| 24.269.824/0001-20 | PLANALTO TIMBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI | NÃO | NÃO | 1,0 | 2.685.468,37 | 2.685.468,37 | 08/04/2026 16:30:50 |
| | Marca: SRV Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | |
| 14.858.301/0001-65 | R. R. PORTELA CONSTRUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA | SIM | NÃO | 1,0 | 3.044.300,36 | 3.044.300,36 | 08/04/2026 16:44:39 |
| | Marca: SRV Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | |
| 11.022.344/0001-18 | AGF PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EPP | NÃO | SIM | 1,0 | 2.878.949,17 | 2.878.949,17 | 08/04/2026 19:16:15 |
| | Marca: PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | |
| 02.200.917/0001-65 | COPA ENGENHARIA LTDA | NÃO | NÃO | 1,0 | 3.179.297,69 | 3.179.297,69 | 08/04/2026 13:54:34 |



| CNPJ/CPF | FORNECEDOR | PORTE ME/EPP | DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP | QTD | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) | DATA/HORA |
|--------------------|---|--------------|------------------------|-----|---------------|----------------|---------------------|
| | Marca: PISO INTERTRAVADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | |
| 13.997.118/0001-88 | PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA | NÃO | NÃO | 1,0 | 2.878.796,86 | 2.878.796,86 | 09/04/2026 07:25:11 |
| | Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | |
| 35.848.539/0001-80 | KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA | NÃO | SIM | 1,0 | 3.217.928,75 | 3.217.928,75 | 08/04/2026 15:55:11 |
| | Marca: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | |
| 00.565.011/0001-19 | VAP CONSTRUÇOES LTDA | NÃO | NÃO | 1,0 | 3.017.120,12 | 3.017.120,12 | 08/04/2026 18:09:45 |
| | Marca: SERVIÇOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | |
| 39.695.545/0001-03 | BRIMAX ENGENHARIA LTDA | NÃO | NÃO | 1,0 | 3.368.897,39 | 3.368.897,39 | 08/04/2026 11:05:02 |
| | Marca: PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | |
| 07.838.885/0001-41 | CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA | NÃO | SIM | 1,0 | 2.679.947,94 | 2.679.947,94 | 08/04/2026 15:57:04 |
| | Marca: SERVIÇO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | |
| 31.276.477/0001-28 | ROTEX CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI | SIM | NÃO | 1,0 | 2.996.934,56 | 2.996.934,56 | 09/04/2026 08:45:07 |
| | Marca: PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | |
| 50.484.244/0001-65 | CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVICOS LTDA | NÃO | NÃO | 1,0 | 2.912.923,40 | 2.912.923,40 | 08/04/2026 16:47:13 |
| | Marca: SERVIÇO Fabricante: SERVIÇO Modelo/Versão: SERVIÇO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | |
| 53.935.096/0001-46 | ICON LTDA | SIM | SIM | 1,0 | 2.574.388,58 | 2.574.388,58 | 08/04/2026 22:29:03 |



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
 DATA: 16/06/2026
 AVANÇADA

| CNPJ/CPF | FORNECEDOR | PORTE ME/EPP | DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP | QTD | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) | DATA/HORA |
|--------------------|---|--------------|------------------------|-----|---------------|----------------|---------------------|
| | Marca: OBRAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | |
| 03.087.750/0001-30 | EGF ENGENHARIA E SERVIÇOS CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI | NÃO | SIM | 1,0 | 2.627.886,55 | 2.627.886,55 | 08/04/2026 22:47:58 |
| | Marca: PROPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | |
| 21.181.254/0001-23 | SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA | NÃO | NÃO | 1,0 | 2.573.847,33 | 2.573.847,33 | 08/04/2026 14:36:34 |
| | Marca: PROPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | |
| 48.965.538/0001-67 | EPYIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | SIM | SIM | 1,0 | 2.707.795,40 | 2.707.795,40 | 08/04/2026 22:25:28 |
| | Marca: PROPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | |
| 55.408.208/0001-36 | AMPLITUDE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | SIM | SIM | 1,0 | 2.657.711,16 | 2.657.711,16 | 08/04/2026 13:41:40 |
| | Marca: S/M Fabricante: S/M Modelo/Versão: S/M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | |
| 18.017.239/0001-30 | MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | SIM | SIM | 1,0 | 2.657.292,34 | 2.657.292,34 | 09/04/2026 05:13:15 |
| | Marca: proprio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | |
| 26.803.040/0001-65 | ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI | SIM | SIM | 1,0 | 3.190.687,79 | 3.190.687,79 | 08/04/2026 20:13:27 |
| | Marca: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | |



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
 DATA: 16/06/2026
 AVANÇADA

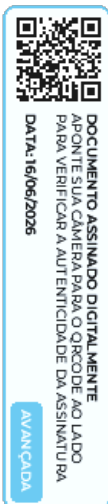
| CNPJ/CPF | FORNECEDOR | PORTE ME/EPP | DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP | QTD | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) | DATA/HORA |
|---|--|--------------|------------------------|-----|---------------|----------------|---------------------|
| 17.302.916/0001-07 | CONSTRUTORA NOVA LIDERANCA EVENTOS E SERVICOS EIRELI | SIM | SIM | 1,0 | 2.878.796,61 | 2.878.796,61 | 08/04/2026 17:54:44 |
| Marca: propria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | | |
| 37.278.872/0001-26 | EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA | SIM | SIM | 1,0 | 2.577.485,38 | 2.577.485,38 | 08/04/2026 19:20:33 |
| Marca: PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | | |
| 51.500.740/0001-28 | VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA | SIM | SIM | 1,0 | 2.600.970,80 | 2.600.970,80 | 09/04/2026 08:08:40 |
| Marca: PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | | |
| 28.240.229/0001-12 | WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI | SIM | SIM | 1,0 | 3.073.268,52 | 3.073.268,52 | 09/04/2026 08:05:40 |
| Marca: OBRA Modelo/Versão: SEGUNDO O EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. | | | | | | | |

EVENTO(S)

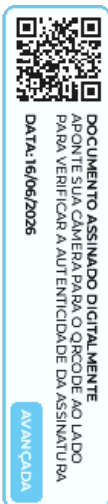
| EVENTO | OBSERVAÇÕES | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA |
|------------------|--|--------------------|----------------|---------------------|
| Início | Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos | | | 09/04/2026 09:21:09 |
| Lance registrado | Lance registrado | 35.848.539/0001-80 | 2.624.745,6000 | 09/04/2026 09:22:27 |
| Lance registrado | Lance registrado | 26.803.040/0001-65 | 2.648.492,4500 | 09/04/2026 09:25:55 |
| Lance registrado | Lance registrado | 54.648.189/0001-52 | 2.579.203,4500 | 09/04/2026 09:33:25 |
| Lance registrado | Lance registrado | 18.017.239/0001-30 | 2.580.701,3400 | 09/04/2026 09:34:34 |
| Encerramento | Encerrada a disputa da etapa de lance aberto | | | 09/04/2026 09:36:08 |
| Início | Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 01:02) | | | 09/04/2026 09:36:08 |



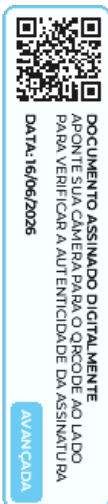
| EVENTO | OBSERVAÇÕES | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA |
|--------------------|--|------------------------|---------------------------|------------------------|
| Encerramento | Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente | | | 09/04/2026 09:37:10 |
| Início | Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos | | | 09/04/2026 09:37:10 |
| Classificado | Participante(s) classificado(s) | 37.452.665/0001-46 | 2.557.846,3800 (-) | 09/04/2026 09:37:10 |
| | | 21.181.254/0001-23 | 2.573.847,3300 (0,63%) | 09/04/2026 09:37:10 |
| | | 17.631.977/0001-00 | 2.574.284,4800 (0,64%) | 09/04/2026 09:37:10 |
| | | 53.935.096/0001-46 | 2.574.388,5800 (0,65%) | 09/04/2026 09:37:10 |
| | | 37.278.872/0001-26 | 2.577.485,3800 (0,77%) | 09/04/2026 09:37:10 |
| | | 54.648.189/0001-52 | 2.579.203,4500 (0,83%) | 09/04/2026 09:37:10 |
| | | 48.336.599/0001-65 | 2.580.695,9800 (0,89%) | 09/04/2026 09:37:10 |
| | | 18.017.239/0001-30 | 2.580.701,3400 (0,89%) | 09/04/2026 09:37:10 |
| | | 48.204.138/0001-39 | 2.580.750,5400 (0,90%) | 09/04/2026 09:37:10 |
| | | 10.894.084/0001-08 | 2.581.545,6300 (0,93%) | 09/04/2026 09:37:10 |
| | | 59.351.495/0001-46 | 2.590.893,5000 (1,29%) | 09/04/2026 09:37:10 |
| | | 51.500.740/0001-28 | 2.600.970,8000 (1,69%) | 09/04/2026 09:37:10 |
| | | 51.995.941/0001-43 | 2.602.514,9800 (1,75%) | 09/04/2026 09:37:10 |
| | | 33.278.617/0001-22 | 2.615.291,2100 (2,25%) | 09/04/2026 09:37:10 |
| | | 50.904.313/0001-42 | 2.621.177,1500 (2,48%) | 09/04/2026 09:37:10 |
| | | 35.848.539/0001-80 | 2.624.745,6000 (2,62%) | 09/04/2026 09:37:10 |
| | | 03.087.750/0001-30 | 2.627.886,5500 (2,74%) | 09/04/2026 09:37:10 |
| | | 26.803.040/0001-65 | 2.648.492,4500 (3,54%) | 09/04/2026 09:37:10 |
| | | 55.408.208/0001-36 | 2.657.711,1600 (3,90%) | 09/04/2026 09:37:10 |
| | | 31.018.907/0001-01 | 2.668.930,5900 (4,34%) | 09/04/2026 09:37:10 |
| 07.838.885/0001-41 | 2.679.947,9400 (4,77%) | 09/04/2026 09:37:10 | | |
| 24.269.824/0001-20 | 2.685.468,3700 (4,99%) | 09/04/2026 09:37:10 | | |



| EVENTO | OBSERVAÇÕES | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA |
|--------------|---|--------------------|---------------------------|------------------------|
| | | 48.965.538/0001-67 | 2.707.795,4000 (5,86%) | 09/04/2026 09:37:10 |
| | | 34.631.462/0001-29 | 2.709.753,0600 (5,94%) | 09/04/2026 09:37:10 |
| | | 07.615.710/0001-75 | 2.777.300,2900 (8,58%) | 09/04/2026 09:37:10 |
| Reinício | Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado. | | | 09/04/2026 09:42:15 |
| Reinício | Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado. | | | 09/04/2026 09:47:12 |
| Reinício | Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado. | | | 09/04/2026 09:52:10 |
| Reinício | Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado. | | | 09/04/2026 09:57:10 |
| Reinício | Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado. | | | 09/04/2026 10:02:11 |
| Reinício | Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado. | | | 09/04/2026 10:07:10 |
| Reinício | Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado. | | | 09/04/2026 10:12:12 |
| Encerramento | Encerrada a disputa da etapa de lance fechado | | | 09/04/2026 10:17:10 |
| Encerramento | Encerrada a fase de lances | | | 09/04/2026 10:31:32 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 09/04/2026 10:31:32 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante CONSTRUTORA SECON LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 17.631.977/0001-00, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 09/04/2026 10:31:32 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente CONSTRUTORA SECON LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 17.631.977/0001-00, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 09/04/2026 10:36:33 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, () | | - | 09/04/2026 10:36:33 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 09/04/2026 10:36:33 |



| EVENTO | OBSERVAÇÕES | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA |
|--------------|--|----------|-------|------------------------|
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante ICON LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 53.935.096/0001-46, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 09/04/2026 10:36:33 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente ICON LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 53.935.096/0001-46, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 09/04/2026 10:41:33 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, () | | - | 09/04/2026 10:41:33 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 09/04/2026 10:41:34 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 37.278.872/0001-26, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 09/04/2026 10:41:34 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 37.278.872/0001-26, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 09/04/2026 10:46:34 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, () | | - | 09/04/2026 10:46:34 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 09/04/2026 10:46:34 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante MONTEIRO J CONSTRUÇOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 54.648.189/0001-52, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 09/04/2026 10:46:35 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente MONTEIRO J CONSTRUÇOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 54.648.189/0001-52, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 09/04/2026 10:51:35 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, () | | - | 09/04/2026 10:51:35 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 09/04/2026 10:51:35 |



| EVENTO | OBSERVAÇÕES | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA |
|--------------|---|----------|-------|------------------------|
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 48.336.599/0001-65, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 09/04/2026 10:51:35 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 48.336.599/0001-65, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 09/04/2026 10:56:35 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, () | | - | 09/04/2026 10:56:35 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 09/04/2026 10:56:36 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 18.017.239/0001-30, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 09/04/2026 10:56:36 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 18.017.239/0001-30, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 09/04/2026 11:01:36 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, () | | - | 09/04/2026 11:01:36 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 09/04/2026 11:01:36 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 48.204.138/0001-39, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 09/04/2026 11:01:37 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 48.204.138/0001-39, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 09/04/2026 11:06:37 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, () | | - | 09/04/2026 11:06:37 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 09/04/2026 11:06:37 |



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
 DATA: 16/06/2026
 AVANÇADA

| EVENTO | OBSERVAÇÕES | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA |
|--------------|---|----------|-------|------------------------|
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante EG & R CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.894.084/0001-08, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 09/04/2026 11:06:37 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente EG & R CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.894.084/0001-08, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 09/04/2026 11:11:37 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, () | | - | 09/04/2026 11:11:37 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 09/04/2026 11:11:38 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante RB EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 59.351.495/0001-46, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 09/04/2026 11:11:38 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente RB EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 59.351.495/0001-46, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 09/04/2026 11:16:38 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, () | | - | 09/04/2026 11:16:38 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 09/04/2026 11:16:38 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.500.740/0001-28, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 09/04/2026 11:16:38 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.500.740/0001-28, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 09/04/2026 11:21:38 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, () | | - | 09/04/2026 11:21:38 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 09/04/2026 11:21:39 |



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
 DATA: 16/06/2026
 AVANÇADA

| EVENTO | OBSERVAÇÕES | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA |
|--------------|---|----------|-------|------------------------|
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.995.941/0001-43, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 09/04/2026 11:21:39 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.995.941/0001-43, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 09/04/2026 11:26:39 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, () | | - | 09/04/2026 11:26:39 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 09/04/2026 11:26:39 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante CONSTRUTORA MORAES LTDA. inscrito no CNPJ/MF Nº 33.278.617/0001-22, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 09/04/2026 11:26:40 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente CONSTRUTORA MORAES LTDA. inscrito no CNPJ/MF Nº 33.278.617/0001-22, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 09/04/2026 11:31:40 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, () | | - | 09/04/2026 11:31:40 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 09/04/2026 11:31:40 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.848.539/0001-80, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 09/04/2026 11:31:40 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.848.539/0001-80, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 09/04/2026 11:36:40 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, () | | - | 09/04/2026 11:36:40 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 09/04/2026 11:36:41 |

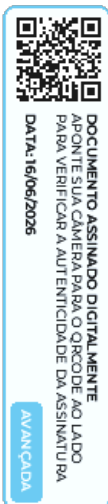


| EVENTO | OBSERVAÇÕES | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA |
|--------------|---|----------|-------|------------------------|
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante EGF ENGENHARIA E SERVICOS CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 03.087.750/0001-30, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 09/04/2026 11:36:41 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente EGF ENGENHARIA E SERVICOS CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 03.087.750/0001-30, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 09/04/2026 11:41:41 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, () | | - | 09/04/2026 11:41:41 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 09/04/2026 11:41:41 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 26.803.040/0001-65, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 09/04/2026 11:41:42 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 26.803.040/0001-65, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 09/04/2026 11:46:42 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, () | | - | 09/04/2026 11:46:42 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 09/04/2026 11:46:42 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante AMPLITUDE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 55.408.208/0001-36, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 09/04/2026 11:46:42 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente AMPLITUDE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 55.408.208/0001-36, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 09/04/2026 11:51:42 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, () | | - | 09/04/2026 11:51:42 |

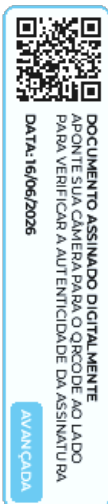


DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
 DATA: 16/06/2026
 AVANÇADA

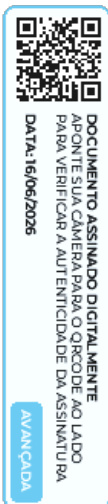
| EVENTO | OBSERVAÇÕES | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA |
|--------------|---|----------|-------|------------------------|
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 09/04/2026 11:51:43 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante MOURAO RODRIGUES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 31.018.907/0001-01, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 09/04/2026 11:51:43 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente MOURAO RODRIGUES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 31.018.907/0001-01, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 09/04/2026 11:56:43 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, () | | - | 09/04/2026 11:56:43 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 09/04/2026 11:56:43 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 07.838.885/0001-41, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 09/04/2026 11:56:43 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 07.838.885/0001-41, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 09/04/2026 12:01:43 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, () | | - | 09/04/2026 12:01:43 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 09/04/2026 12:01:44 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante EPYIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.965.538/0001-67, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 09/04/2026 12:01:44 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente EPYIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.965.538/0001-67, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 09/04/2026 12:06:44 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, () | | - | 09/04/2026 12:06:44 |



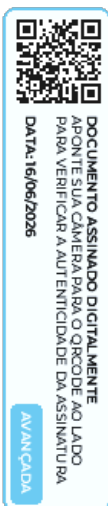
| EVENTO | OBSERVAÇÕES | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA |
|------------------|---|----------|-------|------------------------|
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 09/04/2026 12:06:44 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 34.631.462/0001-29, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 09/04/2026 12:06:44 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 34.631.462/0001-29, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 09/04/2026 12:11:44 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, () | | - | 09/04/2026 12:11:44 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 09/04/2026 12:11:45 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 07.615.710/0001-75, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 09/04/2026 12:11:45 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 07.615.710/0001-75, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 09/04/2026 12:16:45 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, () | | - | 09/04/2026 12:16:45 |
| Desclassificação | O participante REAL SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 37.452.665/0001-46, R\$ 2.557.846,38 foi desclassificada. Motivo: Conforme análise da Proposta de Preços da empresa REAL SERVICOS EIRELI, fica desclassificada a referida empresa pois sua proposta não atende aos requisitos do Edital, uma vez que a referida empresa utilizou na Planilha Orçamentaria e Composição dos custos unitários a DMT dos itens 3.4,4.2,4.4 e 5.2 C3144 e dos itens 6.2 e 7.2 C3311 divergentes do ANEXO III - PROJETO DE ENGENHARIA., descumprindo os itens 5.1.7.1 e 5.1.7.5 do Edital. | | | 16/04/2026 10:18:17 |
| Convocação | Participante SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 21.181.254/0001-23, foi convocada. | | | 16/04/2026 10:18:25 |
| Desclassificação | O participante SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 21.181.254/0001-23, R\$ 2.573.847,33 foi desclassificada. Motivo: Conforme análise da Proposta de Preços da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, fica desclassificada a referida empresa pois sua proposta não atende aos requisitos do Edital, uma vez que a referida empresa utilizou na Planilha Orçamentaria e Composição dos custos unitários a DMT dos itens 3.4,4.2,4.4 e 5.2 C3144 e dos itens 6.2 e 7.2 C3311 divergentes do ANEXO III - PROJETO DE ENGENHARIA., descumprindo os itens 5.1.7.1 e 5.1.7.5 do Edital. | | | 16/04/2026 15:15:26 |
| Convocação | Participante CONSTRUTORA SECON LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 17.631.977/0001-00, foi convocada. | | | 16/04/2026 15:15:31 |



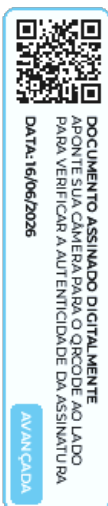
| EVENTO | OBSERVAÇÕES | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA |
|------------------|--|----------|-------|------------------------|
| Desclassificação | O participante CONSTRUTORA SECON LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 17.631.977/0001-00, R\$ 2.574.284,48 foi desclassificada. Motivo: Conforme análise da Proposta de Preços da empresa CONSTRUTORA SECON LTDA, fica desclassificada a referida empresa pois sua proposta não atende aos requisitos do Edital, uma vez que a referida empresa apresentou Composição do BDI divergente do ANEXO III - PROJETO DE ENGENHARIA e ainda apresentou as Composições dos Custos unitários dos itens 3.4.4.2,4.4 e 5.2 com cálculo incorreto não sendo considerada sua DMT, descumprindo os itens 5.1.7.4 e 5.1.7.5 do Edital. | | | 20/04/2026 10:11:41 |
| Convocação | Participante ICON LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 53.935.096/0001-46, foi convocada. | | | 20/04/2026 10:11:48 |
| Desclassificação | O participante ICON LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 53.935.096/0001-46, R\$ 2.574.388,58 foi desclassificada. Motivo: Conforme análise da Proposta de Preços da empresa ICON LTDA, fica desclassificada a referida empresa pois sua proposta não atende aos requisitos do Edital, uma vez que a referida empresa não apresentou Cronograma físico financeiro conforme ANEXO III - PROJETO DE ENGENHARIA, descumprindo o item 5.1.7.2 c/c 5.1.5.1 do Edital. | | | 22/04/2026 11:07:20 |
| Convocação | Participante EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 37.278.872/0001-26, foi convocada. | | | 22/04/2026 11:07:29 |
| Desclassificação | O participante EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 37.278.872/0001-26, R\$ 2.577.485,38 foi desclassificada. Motivo: Conforme análise da Proposta de Preços da empresa EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, fica desclassificada a referida empresa pois sua proposta não atende aos requisitos do Edital, uma vez que a referida empresa apresentou Composição do BDI divergente do ANEXO III - PROJETO DE ENGENHARIA, descumprindo os itens 5.1.7.4 do Edital. | | | 24/04/2026 10:24:25 |
| Convocação | Participante MONTEIRO J CONSTRUÇOES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 54.648.189/0001-52, foi convocada. | | | 24/04/2026 10:24:30 |
| Desclassificação | O participante MONTEIRO J CONSTRUÇOES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 54.648.189/0001-52, R\$ 2.579.203,45 foi desclassificada. Motivo: Fica desclassificada a empresa MONTEIRO J CONSTRUÇOES LTDA, por não apresentar proposta de preços detalhada conforme ANEXO III - PROJETO DE ENGENHARIA, descumprindo os itens 5.1.5. c/c 5.1.5.1 do Edital. | | | 28/04/2026 09:11:10 |
| Convocação | Participante I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 48.336.599/0001-65, foi convocada. | | | 28/04/2026 09:11:15 |
| Desclassificação | O participante I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 48.336.599/0001-65, R\$ 2.580.695,98 foi desclassificada. Motivo: Conforme análise da Proposta de Preços da empresa I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA, fica desclassificada a referida empresa pois sua proposta não atende aos requisitos do Edital, uma vez que a referida empresa apresentou Composição do BDI divergente do ANEXO III - PROJETO DE ENGENHARIA e ainda apresentou as Composições dos Custos unitários dos itens 3.4.4.2,4.4 e 5.2 com cálculo incorreto, descumprindo os itens 5.1.7.4 e 5.1.7.5 do Edital. | | | 28/04/2026 15:15:46 |
| Convocação | Participante MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 18.017.239/0001-30, foi convocada. | | | 28/04/2026 15:15:52 |
| Desclassificação | O participante MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 18.017.239/0001-30, R\$ 2.580.701,34 foi desclassificada. Motivo: Fica desclassificada a empresa MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, por não apresentar proposta de preços detalhada conforme ANEXO III - PROJETO DE ENGENHARIA, descumprindo os itens 5.1.5. c/c 5.1.5.1 do Edital. | | | 30/04/2026 14:26:56 |
| Convocação | Participante WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 48.204.138/0001-39, foi convocada. | | | 30/04/2026 14:27:00 |
| Desclassificação | O participante WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 48.204.138/0001-39, R\$ 2.580.750,54 foi desclassificada. Motivo: Conforme análise da Proposta de Preços da empresa WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA, fica desclassificada a referida empresa pois sua proposta não atende aos requisitos do Edital, uma vez que a referida empresa apresentou Composição do BDI divergente do ANEXO III - PROJETO DE ENGENHARIA, descumprindo o item 5.1.7.5 do Edital. | | | 06/05/2026 16:03:09 |



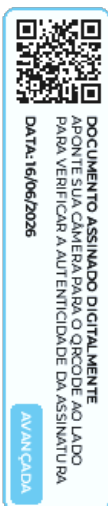
| EVENTO | OBSERVAÇÕES | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA |
|------------------|--|----------|-------|------------------------|
| Convocação | Participante EG & R CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 10.894.084/0001-08, foi convocada. | | | 06/05/2026 16:03:15 |
| Desclassificação | O participante EG & R CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 10.894.084/0001-08, R\$ 2.581.545,63 foi desclassificada. Motivo: Conforme análise da Proposta de Preços da empresa EG & R CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, fica desclassificada a referida empresa pois sua proposta não atende aos requisitos do Edital, uma vez que a referida empresa apresentou Composição do BDI divergente do ANEXO III - PROJETO DE ENGENHARIA e ainda apresentou as Composições dos Custos unitários dos itens 3.4,4.2,4.4 e 5.2 com cálculo incorreto, descumprindo os itens 5.1.7.4 e 5.1.7.5 do Edital. | | | 08/05/2026 10:26:39 |
| Convocação | Participante RB EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 59.351.495/0001-46, foi convocada. | | | 08/05/2026 10:26:43 |
| Desclassificação | O participante RB EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 59.351.495/0001-46, R\$ 2.590.893,50 foi desclassificada. Motivo: Conforme análise da Proposta de Preços da empresa RB EMPREENDIMENTOS LTDA, fica desclassificada a referida empresa pois sua proposta não atende aos requisitos do Edital, uma vez que a referida empresa apresentou Composição do BDI divergente do ANEXO III - PROJETO DE ENGENHARIA, descumprindo o item 5.1.7.4 do Edital. | | | 08/05/2026 13:31:42 |
| Convocação | Participante VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 51.500.740/0001-28, foi convocada. | | | 08/05/2026 13:31:48 |
| Desclassificação | O participante VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 51.500.740/0001-28, R\$ 2.600.970,80 foi desclassificada. Motivo: Conforme análise da Proposta de Preços da empresa VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, fica desclassificada a referida empresa pois sua proposta não atende aos requisitos do Edital, uma vez que a referida empresa apresentou Composição do BDI divergente do ANEXO III - PROJETO DE ENGENHARIA, descumprindo os itens 5.1.7.1, 5.1.7.4 do Edital e ainda apresentou Cronograma físico financeiro, Planilha de Composição de encargos e Composição dos custos unitário, sem assinatura do responsável técnico, descumprindo o item 5.1.7.2, 5.1.7.3 e 5.1.7.5 do Edital. | | | 08/05/2026 17:03:04 |
| Convocação | Participante LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 51.995.941/0001-43, foi convocada. | | | 08/05/2026 17:03:08 |
| Desclassificação | O participante LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 51.995.941/0001-43, R\$ 2.602.514,98 foi desclassificada. Motivo: Conforme análise da Proposta de Preços da empresa LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, fica desclassificada a referida empresa pois sua proposta não atende aos requisitos do Edital, uma vez que a referida empresa apresentou Composição do BDI divergente do ANEXO III - PROJETO DE ENGENHARIA, descumprindo o item 5.1.7.4 do Edital. | | | 12/05/2026 11:53:21 |
| Convocação | Participante CONSTRUTORA MORAES LTDA. inscrito no CNPJ/MF N° 33.278.617/0001-22, foi convocada. | | | 12/05/2026 11:53:25 |
| Proposta aceita | Proposta aceita para a participante CONSTRUTORA MORAES LTDA. inscrito no CNPJ/MF N° 33.278.617/0001-22, no valor de R\$ 2.615.291,21 (dois milhões, seiscentos e quinze mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e um centavos) | | | 13/05/2026 11:39:17 |



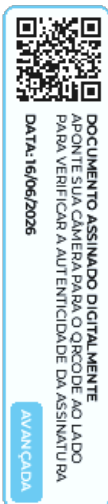
| EVENTO | OBSERVAÇÕES | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA |
|-----------------|---|----------|-------|------------------------|
| Inabilitado | <p>A participante CONSTRUTORA MORAES LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 33.278.617/0001-22, R\$ 2.615.291,21 foi inabilitado. Motivo: Conforme análise dos documentos de Habilitação anexados da empresa CONSTRUTORA MORAES LTDA, fica inabilitada a referida empresa por não apresentar ato constitutivo, descumprindo o item 9.5.1.4 do edital; não apresentou cadastro de pessoa jurídica (CNPJ), descumprindo o item 9.5.2.1 do Edital; não apresentou Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, descumprindo o item 9.5.2.2 do Edital; não apresentou Regularidade Federal, Estadual e municipal, descumprindo o item 9.5.2.3 do Edital; não apresentou Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, descumprindo o item 9.5.2.4. do Edital; não apresentou Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, descumprindo o item 9.5.2.5 do Edital; não apresentou Certidão negativa de falência, descumprindo o item 9.5.4.2. do Edital; não apresentou Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, descumprindo o item 9.5.4.3 do Edital; Na capacitação técnica operacional, apresentou prova de registro de pessoa jurídica no CREA/CAU vencida, descumprindo o item 9.5.3.2.1 do Edital; não apresentou Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, descumprindo o item 9.5.3.2.2, alínea a) do Edital; não apresentou Atestado de capacidade técnica para as parcelas de maior relevância a) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO e b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP), descumprindo o item 9.5.3.2.4, alínea a) e b) do Edital; Na capacitação técnica profissional, não apresentou atestado para as parcelas de maior relevância a) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO e b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP), descumprindo o item 9.5.3.2.4, alínea a) e b) do Edital; não apresentou Comprovação do vínculo, conforme alínea c) e d), descumprindo o item 9.5.3.3.2 do Edital e ainda não apresentou certidão junto ao CREA pessoa jurídica com profissional responsável pelo acervo, descumprindo o item 9.5.3.3.2.2 do Edital.</p> | | | 15/05/2026 15:27:38 |
| Convocação | <p>Participante P2J EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 50.904.313/0001-42, foi convocada.</p> | | | 15/05/2026 15:27:43 |
| Proposta aceita | <p>Proposta aceita para a participante P2J EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 50.904.313/0001-42, no valor de R\$ 2.621.177,15 (dois milhões, seiscentos e vinte e um mil, cento e setenta e sete reais e quinze centavos)</p> | | | 19/05/2026 10:34:50 |



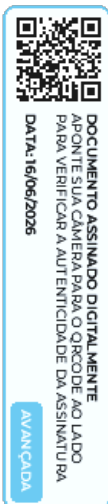
| EVENTO | OBSERVAÇÕES | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA |
|----------------------|--|--------------------|----------------|------------------------|
| Inabilitado | <p>A participante P2J EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 50.904.313/0001-42, R\$ 2.621.177,15 foi inabilitado. Motivo: Conforme análise dos documentos de Habilitação anexados da empresa P2J EMPREENDIMENTOS LTDA, fica inabilitada a referida empresa por apresentar Regularidade Estadual e Municipal vencida, descumprindo o item 9.5.2.3 do Edital; apresentou Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS vencida, descumprindo o item 9.5.2.4. do Edital; apresentou Certidão negativa de falência vencida, descumprindo o item 9.5.4.2. do Edital; não apresentou Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, descumprindo o item 9.5.4.3 do Edital; Na capacitação técnica operacional, não apresentou Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, descumprindo o item 9.5.3.2.2, alínea a) do Edital e ainda não apresentou declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, descumprindo o item 9.5.3.2.3 do Edital; não apresentou Atestado de capacidade técnica para as parcelas de maior relevância a) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO, b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP), c) TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32), d) CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3.00 X 3.00m), "e) TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) e "e) BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m), descumprindo o item 9.5.3.2.4 do Edital; Na capacitação técnica profissional, não apresentou atestado para as parcelas de maior relevância a) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO, b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP), c) TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32), d) CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3.00 X 3.00m), "e) TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) e "e) BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m), descumprindo o item 9.5.3.3.1 do Edital; não apresentou Comprovação do vínculo, conforme alínea c) e d), descumprindo o item 9.5.3.3.2 do Edital e ainda não apresentou certidão junto ao CREA pessoa jurídica com profissional responsável pelo acervo, descumprindo o item 9.5.3.3.2.2 do Edital.</p> | | | 19/05/2026 15:53:15 |
| Convocação | Participante KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 35.848.539/0001-80, foi convocada. | | | 19/05/2026 15:53:19 |
| Negociação iniciado | Aberta negociação com participante KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 35.848.539/0001-80 | | | 25/05/2026 13:58:25 |
| Lance registrado | Lance registrado na negociação pelo participante | 35.848.539/0001-80 | 2.624.640,2800 | 25/05/2026 14:43:03 |
| Negociação encerrada | Finalizando negociação com participante KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 35.848.539/0001-80, com o valor negociado de R\$ 2.624.640,28 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e oito centavos) | | | 25/05/2026 14:46:59 |
| Proposta aceita | Proposta aceita para a participante KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 35.848.539/0001-80, no valor de R\$ 2.624.640,28 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e oito centavos) | | | 26/05/2026 14:49:55 |



| EVENTO | OBSERVAÇÕES | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA |
|----------------------|--|----------|-------|------------------------|
| Inabilitado | A participante KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 35.848.539/0001-80, R\$ 2.624.640,28 foi inabilitado. Motivo: Conforme análise dos documentos de Habilitação anexados da empresa KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA, fica inabilitada a referida empresa por não apresentar Regularidade Federal, Estadual e Municipal, descumprindo o item 9.5.2.3 do Edital; não apresentou Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, descumprindo o item 9.5.2.4. do Edital; apresentou Certidão negativa de falência vencida, descumprindo o item 9.5.4.2. do Edital; não apresentou Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do últimos exercícios sociais, descumprindo o item 9.5.4.3 do Edital; Na capacitação técnica operacional, apresentou prova de registro de pessoa jurídica no CREA/CAU vencida, descumprindo o item 9.5.3.2.1 do Edital; não apresentou Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, descumprindo o item 9.5.3.2.2, alínea a) do Edital e ainda não apresentou declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, descumprindo o item 9.5.3.2.3 do Edital; não apresentou Atestado de capacidade técnica para as parcelas de maior relevância b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP), e ainda não apresentou quantidade mínima para c) TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32), e e) TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X), descumprindo o item 9.5.3.2.4 do Edital; Na capacitação técnica profissional, não apresentou atestado para as parcelas de maior relevância b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP), descumprindo o item 9.5.3.3.1.1 do Edital; não apresentou Comprovação do vínculo, conforme alínea d), descumprindo o item 9.5.3.3.2 do Edital e ainda apresentou vencida certidão junto ao CREA pessoa jurídica com profissional responsável pelo acervo, descumprindo o item 9.5.3.3.2.2 do Edital. | | | 28/05/2026 10:13:58 |
| Convocação | Participante EGF ENGENHARIA E SERVICOS CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 03.087.750/0001-30, foi convocada. | | | 28/05/2026 10:14:04 |
| Desclassificação | O participante EGF ENGENHARIA E SERVICOS CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 03.087.750/0001-30, R\$ 2.627.886,55 foi desclassificada. Motivo: Informamos da diligência para assinatura da proposta preços da empresa EGF ENGENHARIA E SERVICOS CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI, fica a mesma desclassificada pela não assinatura, descumprindo o item 5.1.7 e seus subitens. | | | 28/05/2026 15:06:37 |
| Convocação | Participante ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 26.803.040/0001-65, foi convocada. | | | 28/05/2026 15:06:43 |
| Negociação iniciado | Aberta negociação com participante ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 26.803.040/0001-65 | | | 28/05/2026 16:14:20 |
| Negociação encerrada | Finalizando negociação com participante ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 26.803.040/0001-65, sem registro de lances. | | | 28/05/2026 16:58:18 |
| Desclassificação | O participante ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 26.803.040/0001-65, R\$ 2.648.492,45 foi desclassificada. Motivo: Tendo em vista a não negociação pela empresa ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI, fica desclassificada a referida empresa, por descumprir o item 6.20.4 do Edital | | | 28/05/2026 16:58:46 |
| Convocação | Participante AMPLITUDE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 55.408.208/0001-36, foi convocada. | | | 28/05/2026 16:58:51 |
| Proposta aceita | Proposta aceita para a participante AMPLITUDE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 55.408.208/0001-36, no valor de R\$ 2.657.711,16 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e onze reais e dezesseis centavos) | | | 02/06/2026 13:37:26 |



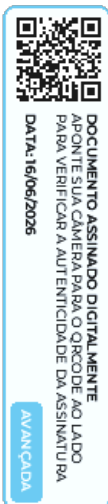
| EVENTO | OBSERVAÇÕES | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA |
|-----------------|---|----------|-------|------------------------|
| Inabilitado | <p>A participante AMPLITUDE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 55.408.208/0001-36, R\$ 2.657.711,16 foi inabilitado. Motivo: Conforme análise dos documentos de Habilitação anexados da empresa AMPLITUDE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, fica inabilitada a referida empresa por não apresentar Prova de Regularidade Federal, Estadual e Municipal, descumprindo o item 9.5.2.3 do Edital; não apresentou Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, descumprindo o item 9.5.2.4. do Edital; não apresentou Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, descumprindo o item 9.5.2.5 do Edital; apresentou Certidão negativa de falência, descumprindo o item 9.5.4.2. do Edital; não apresentou Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercícios sociais, descumprindo o item 9.5.4.3 do Edital; Na capacitação técnica operacional, apresentou prova de registro de pessoa jurídica no CREA/CAU vencida, descumprindo o item 9.5.3.2.1 do Edital; não apresentou Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, descumprindo o item 9.5.3.2.2, alínea a) do Edital e ainda não apresentou declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, descumprindo o item 9.5.3.2.3 do Edital; não apresentou Atestado de capacidade técnica para as parcelas de maior relevância a) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO, b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP), c) TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32), d) CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3,00 X 3,00m), "e) TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) e "e) BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m), descumprindo o item 9.5.3.2.4 do Edital; Na capacitação técnica profissional, não apresentou atestado para as parcelas de maior relevância a) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO, b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP), c) TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32), d) CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3,00 X 3,00m), "e) TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) e "e) BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m), descumprindo o item 9.5.3.3.1 c/c item 9.5.3.3.1.1, do Edital; não apresentou Comprovação do vínculo, conforme alínea d), descumprindo o item 9.5.3.3.2 do Edital e ainda não apresentou certidão junto ao CREA pessoa jurídica com profissional responsável pelo acervo, descumprindo o item 9.5.3.3.2.2 do Edital.</p> | | | 03/06/2026 11:16:20 |
| Convocação | Participante MOURAO RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 31.018.907/0001-01, foi convocada. | | | 03/06/2026 11:16:25 |
| Proposta aceita | Proposta aceita para a participante MOURAO RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 31.018.907/0001-01, no valor de R\$ 2.668.930,59 (dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos) | | | 08/06/2026 13:44:18 |



| EVENTO | OBSERVAÇÕES | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA |
|------------------|---|----------|-------|------------------------|
| Inabilitado | A participante MOURAO RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 31.018.907/0001-01, R\$ 2.668.930,59 foi inabilitado. Motivo: Conforme análise dos documentos de Habilitação anexados da empresa MOURAO RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, fica inabilitada a referida empresa por não apresentar Prova de Regularidade Federal, Estadual e Municipal, descumprindo o item 9.5.2.3 do Edital; não apresentou Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, descumprindo o item 9.5.2.4. do Edital; não apresentou Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, descumprindo o item 9.5.2.5 do Edital; apresentou Certidão negativa de falência vencida, descumprindo o item 9.5.4.2. do Edital; não apresentou Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercícios sociais, descumprindo o item 9.5.4.3 do Edital; Na capacitação técnica operacional, apresentou prova de registro de pessoa jurídica no CREA/CAU vencida, descumprindo o item 9.5.3.2.1 do Edital; não apresentou Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, descumprindo o item 9.5.3.2.2, alínea a) do Edital e ainda não apresentou declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, descumprindo o item 9.5.3.2.3 do Edital; não apresentou Atestado de capacidade técnica para as parcelas de maior relevância a) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO, b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP), c) TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32), d) CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3,00 X 3,00m), "e) TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X), descumprindo o item 9.5.3.2.4 do Edital; Na capacitação técnica profissional, não apresentou atestado para as parcelas de maior relevância b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP), e d) CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3,00 X 3,00m), descumprindo o item 9.5.3.3.1.1 c/c item 9.5.3.3.1.1, do Edital; não apresentou Comprovação do vínculo, conforme alínea d), descumprindo o item 9.5.3.3.2 do Edital e ainda apresentou vencida a certidão junto ao CREA pessoa jurídica com profissional responsável pelo acervo, descumprindo o item 9.5.3.3.2.2 do Edital. | | | 09/06/2026 13:28:03 |
| Convocação | Participante CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 07.838.885/0001-41, foi convocada. | | | 09/06/2026 13:28:08 |
| Desclassificação | O participante CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 07.838.885/0001-41, R\$ 2.679.947,94 foi desclassificada. Motivo: Conforme análise da Proposta de Preços da empresa CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA, fica desclassificada a referida empresa pois sua proposta não atende aos requisitos do Edital, uma vez que a referida empresa colocou no item 8.2 divergente da Planilha Orçamentaria do Projeto Básico: C3111, quando o correto é a Composição Própria comp. 2, descumprindo o item 5.1.7.1 do Edital; o Cronograma Físico Financeiro está incorreto tendo em vista o erro da Planilha Orçamentaria, descumprindo o item 5.1.7.2 do Edital e ainda na Composição dos custos unitários colocou a composição do item 8.2 divergente do Projeto Básico: C3111, quando o correto é a Composição Própria comp. 2, descumprindo o item 5.1.7.5 do Edital. | | | 09/06/2026 16:04:55 |
| Convocação | Participante PLANALTO TIMBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 24.269.824/0001-20, foi convocada. | | | 09/06/2026 16:04:59 |
| Proposta aceita | Proposta aceita para a participante PLANALTO TIMBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 24.269.824/0001-20, no valor de R\$ 2.685.468,37 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos) | | | 10/06/2026 13:32:46 |



| EVENTO | OBSERVAÇÕES | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA |
|-----------------|---|----------|-------|------------------------|
| Inabilitado | A participante PLANALTO TIMBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 24.269.824/0001-20, R\$ 2.685.468,37 foi inabilitado. Motivo: Conforme análise dos documentos de Habilitação anexados da empresa PLANALTO TIMBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, fica inabilitada a referida empresa por apresentar Prova de Regularidade Estadual vencida, descumprindo o item 9.5.2.3 do Edital; apresentou Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS vencida, descumprindo o item 9.5.2.4. do Edital; não apresentou Certidão negativa de falência vencida, descumprindo o item 9.5.4.2. do Edital; não apresentou Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercícios sociais, descumprindo o item 9.5.4.3 do Edital; Na capacitação técnica operacional, apresentou prova de registro de pessoa jurídica no CREA/CAU vencida, descumprindo o item 9.5.3.2.1 do Edital; não apresentou Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, descumprindo o item 9.5.3.2.2, alínea a) do Edital e ainda não apresentou declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, descumprindo o item 9.5.3.2.3 do Edital; não apresentou Atestado de capacidade técnica para as parcelas de maior relevância a) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO, b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP), c) TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32), e e) TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X), descumprindo o item 9.5.3.2.4 do Edital; Na capacitação técnica profissional, não apresentou Profissional de nível superior, descumprindo o item 9.5.3.3.1 do Edital; não apresentou atestado para as parcelas de maior relevância a) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO, c) TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32), e) TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) e "e) BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m), descumprindo o item 9.5.3.3.1.1 c/c item 9.5.3.3.1.1, do Edital; não apresentou Comprovação do vínculo, conforme alínea d), descumprindo o item 9.5.3.3.2 do Edital e ainda apresentou vencida certidão junto ao CREA pessoa jurídica com profissional responsável pelo acervo, descumprindo o item 9.5.3.3.2.2 do Edital. | | | 11/06/2026 09:56:05 |
| Convocação | Participante EPYIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 48.965.538/0001-67, foi convocada. | | | 11/06/2026 09:56:09 |
| Proposta aceita | Proposta aceita para a participante EPYIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 48.965.538/0001-67, no valor de R\$ 2.707.795,40 (dois milhões, setecentos e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) | | | 11/06/2026 11:02:53 |
| Inabilitado | A participante EPYIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 48.965.538/0001-67, R\$ 2.707.795,40 foi inabilitado. Motivo: Conforme análise dos documentos de Habilitação anexados da empresa EPYIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, fica inabilitada a referida empresa por não apresentar Prova de Regularidade Federal vencida, descumprindo o item 9.5.2.3 do Edital; apresentou Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, descumprindo o item 9.5.2.5 do Edital; não apresentou Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do exercícios sociais 2024, descumprindo o item 9.5.4.3 do Edital; Na capacitação técnica operacional, não apresentou Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, descumprindo o item 9.5.3.2.2, alínea a) do Edital; não apresentou Atestado de capacidade técnica para as parcelas de maior relevância a) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO, b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP) e "e) BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m), descumprindo o item 9.5.3.2.4 c/c 9.5.3.2.4.1 do Edital; Na capacitação técnica profissional, não apresentou profissional responsável técnico de nível superior, descumprindo o item 9.5.3.3.1 do Edital; não apresentou atestado para as parcelas de maior relevância a) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO, b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP) e e) BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m), descumprindo o item 9.5.3.3.1.1 c/c item 9.5.3.3.1.1, do Edital. | | | 11/06/2026 15:02:23 |
| Convocação | Participante VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 34.631.462/0001-29, foi convocada. | | | 11/06/2026 15:02:27 |



| EVENTO | OBSERVAÇÕES | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA |
|--------------------|---|----------|-------|------------------------|
| Proposta aceita | Proposta aceita para a participante VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 34.631.462/0001-29, no valor de R\$ 2.709.753,06 (dois milhões, setecentos e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e seis centavos) | | | 12/06/2026 10:49:49 |
| Inabilitado | A participante VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 34.631.462/0001-29, R\$ 2.709.753,06 foi inabilitado. Motivo: Informamos que a empresa VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA, não apresentou os documentos de habilitação solicitados, descumprindo o item 9.5 e demais itens da habilitação. | | | 12/06/2026 13:19:14 |
| Convocação | Participante MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 07.615.710/0001-75, foi convocada. | | | 12/06/2026 13:19:18 |
| Proposta aceita | Proposta aceita para a participante MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 07.615.710/0001-75, no valor de R\$ 2.777.300,29 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos reais e vinte e nove centavos) | | | 12/06/2026 14:28:05 |
| Inabilitado | A participante MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 07.615.710/0001-75, R\$ 2.777.300,29 foi inabilitado. Motivo: Conforme reanálise dos documentos de Habilitação anexados da empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, fica inabilitada a referida empresa por apresentar Prova de Regularidade Estadual e Municipal vencida, descumprindo o item 9.5.2.3 do Edital; não apresentou Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, descumprindo o item 9.5.2.4. do Edital; apresentou Certidão negativa de falência vencida, descumprindo o item 9.5.4.2. do Edital; não apresentou Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercícios social, descumprindo o item 9.5.4.3 do Edital; Na capacitação técnica operacional, apresentou prova de registro de pessoa jurídica no CREA/CAU vencida, descumprindo o item 9.5.3.2.1 do Edital; não apresentou Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, descumprindo o item 9.5.3.2.2, alínea a) do Edital; não apresentou quantidade mínima para as parcelas de maior relevância a) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO e não apresentou para a parcela b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP), Na capacitação técnica profissional, apresentou profissional responsável técnico de nível superior, porém não atende pois não apresentou atestado para as parcelas de maior relevância b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP), descumprindo o item 9.5.3.3.1. c/c itens 9.5.3.3.1.1 9.5.3.3.1.1.1, do Edital; não apresentou Comprovação do vínculo, conforme alínea d), descumprindo o item 9.5.3.3.2 do Edital e ainda apresentou vencida a certidão junto ao CREA pessoa jurídica com profissional responsável pelo acervo, descumprindo o item 9.5.3.3.2.2 do Edital. | | | 15/06/2026 10:44:58 |
| Convocação | Participante NX EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 33.782.002/0001-39, foi convocada. | | | 15/06/2026 10:45:02 |
| Proposta aceita | Proposta aceita para a participante NX EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 33.782.002/0001-39, no valor de R\$ 2.878.796,60 (dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) | | | 15/06/2026 14:10:41 |
| Habilitado | Habilitada a participante NX EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 33.782.002/0001-39 | | | 16/06/2026 13:45:58 |
| Declarado vencedor | Declarado vencedor a participante NX EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 33.782.002/0001-39, no valor de R\$ 2.878.796,60 (dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) | | | 16/06/2026 13:46:04 |

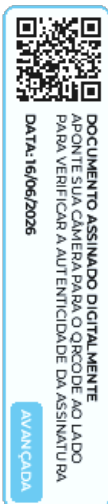
DO(S) PARTICIPANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

| CNPJ/CPF | PARTICIPANTE |
|--------------------|-------------------------|
| 33.782.002/0001-39 | NX EMPREENDIMENTOS LTDA |

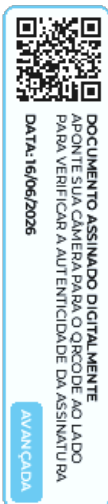


DEMAIS MENSAGENS - CHAT

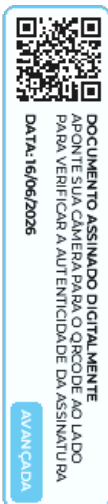
| RESPONSÁVEL | MENSAGEM | DATA/HORA |
|-------------|---|------------------------|
| Responsável | PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Concorrência Eletrônica nº. 2026.03.04.011-CE. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances. | 09/04/2026 09:10:01 |
| Responsável | Vamos iniciar a fase de lances. | 09/04/2026 09:13:20 |
| Responsável | Informamos a todos que é de total responsabilidade dos senhores licitantes o acompanhamento do processo. | 09/04/2026 09:20:21 |
| Sistema | O item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. foi iniciada. | 09/04/2026 09:21:09 |
| Sistema | O item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. está entrando em fechamento iminente. | 09/04/2026 09:36:08 |
| Sistema | item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado. | 09/04/2026 09:37:10 |
| Sistema | 1 - item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade. | 09/04/2026 09:42:15 |
| Sistema | 1 - item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade. | 09/04/2026 09:47:12 |
| Sistema | 1 - item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade. | 09/04/2026 09:52:10 |



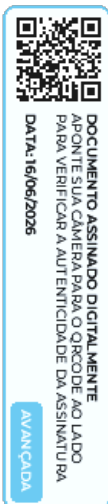
| RESPONSÁVEL | MENSAGEM | DATA/HORA |
|-------------|---|------------------------|
| Sistema | 1 - item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade. | 09/04/2026 09:57:10 |
| Sistema | 1 - item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade. | 09/04/2026 10:02:11 |
| Sistema | 1 - item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade. | 09/04/2026 10:07:10 |
| Sistema | 1 - item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade. | 09/04/2026 10:12:12 |
| Sistema | item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. está aguardando encerramento do(a) agente de contratação.. | 09/04/2026 10:17:10 |
| Sistema | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.. | 09/04/2026 10:31:32 |
| Sistema | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.. | 09/04/2026 10:36:33 |
| Sistema | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.. | 09/04/2026 10:41:34 |



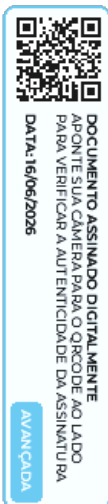
| RESPONSÁVEL | MENSAGEM | DATA/HORA |
|-------------|---|------------------------|
| Sistema | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.. | 09/04/2026 10:46:35 |
| Sistema | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.. | 09/04/2026 10:51:35 |
| Sistema | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.. | 09/04/2026 10:56:36 |
| Sistema | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.. | 09/04/2026 11:01:37 |
| Sistema | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.. | 09/04/2026 11:06:37 |
| Sistema | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.. | 09/04/2026 11:11:38 |
| Sistema | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.. | 09/04/2026 11:16:38 |
| Sistema | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.. | 09/04/2026 11:21:39 |
| Sistema | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.. | 09/04/2026 11:26:40 |
| Sistema | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.. | 09/04/2026 11:31:40 |
| Sistema | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.. | 09/04/2026 11:36:41 |



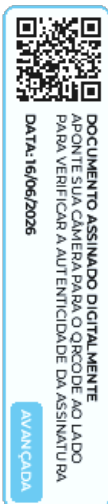
| RESPONSÁVEL | MENSAGEM | DATA/HORA |
|-------------|---|------------------------|
| Sistema | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.. | 09/04/2026 11:41:42 |
| Sistema | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.. | 09/04/2026 11:46:42 |
| Sistema | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.. | 09/04/2026 11:51:43 |
| Sistema | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.. | 09/04/2026 11:56:43 |
| Sistema | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.. | 09/04/2026 12:01:44 |
| Sistema | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.. | 09/04/2026 12:06:44 |
| Sistema | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.. | 09/04/2026 12:11:45 |
| Sistema | O item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. foi finalizada. | 09/04/2026 12:17:00 |
| Responsável | Boa tarde! | 09/04/2026 13:31:24 |
| Responsável | Diante do fluxo de nossa agenda retornaremos quinta feira 16/04/2026, às 09:00hr. | 09/04/2026 13:57:59 |
| Responsável | Bom dia! | 16/04/2026 10:09:10 |
| Responsável | Participante REAL SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 37.452.665/0001-46 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Conforme análise da Proposta de Preços da empresa REAL SERVICOS EIRELI, fica desclassificada a referida empresa pois sua proposta não atende aos requisitos do Edital, uma vez que a referida empresa utilizou na Planilha Orçamentaria e Composição dos custos unitários a DMT dos itens 3.4,4.2,4.4 E 5.2 C3144 e dos itens 6.2 e 7.2 C3311 divergentes do ANEXO III - PROJETO DE ENGENHARIA., descumprindo os itens 5.1.7.1 e 5.1.7.5 do Edital. | 16/04/2026 10:18:17 |
| Responsável | Iremos analisar juntamente com o setor de engenharia do município a proposta de preços da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA e retornaremos as 14:30min. | 16/04/2026 11:00:00 |



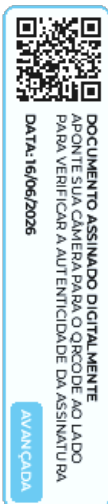
| RESPONSÁVEL | MENSAGEM | DATA/HORA |
|-------------|---|------------------------|
| Responsável | Participante SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 21.181.254/0001-23 foi desclassificada do(s) item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. pelo Agente de contratação. Motivo: Conforme análise da Proposta de Preços da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, fica desclassificada a referida empresa pois sua proposta não atende aos requisitos do Edital, uma vez que a referida empresa utilizou na Planilha Orçamentaria e Composição dos custos unitários a DMT dos itens 3.4,4.2,4.4 e 5.2 C3144 e dos itens 6.2 e 7.2 C3311 divergentes do ANEXO III - PROJETO DE ENGENHARIA., descumprindo os itens 5.1.7.1 e 5.1.7.5 do Edital. | 16/04/2026 15:15:26 |
| Responsável | Retornaremos segunda 20/04/2026, às 10:00hrs | 16/04/2026 15:16:30 |
| Responsável | Bom dia! | 20/04/2026 10:07:21 |
| Responsável | Participante CONSTRUTORA SECON LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 17.631.977/0001-00 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Conforme análise da Proposta de Preços da empresa CONSTRUTORA SECON LTDA, fica desclassificada a referida empresa pois sua proposta não atende aos requisitos do Edital, uma vez que a referida empresa apresentou Composição do BDI divergente do ANEXO III - PROJETO DE ENGENHARIA e ainda apresentou as Composições dos Custos unitários dos itens 3.4,4.2,4.4 e 5.2 com cálculo incorreto não sendo considerada sua DMT, descumprindo os itens 5.1.7.4 e 5.1.7.5 do Edital. | 20/04/2026 10:11:41 |
| Responsável | Iremos analisar junto ao setor de engenharia do município a proposta de preços da empresa ICON LTDA, e retornaremos quarta feira 22/04/2026, às 11:00hr. | 20/04/2026 10:47:04 |
| Responsável | Bom dia! | 22/04/2026 11:00:48 |
| Responsável | Conforme análise da Proposta de Preços da empresa ICON LTDA, fica desclassificada a referida empresa pois sua proposta não atende aos requisitos do Edital, uma vez que a referida empresa não apresentou Cronograma físico financeiro conforme ANEXO III - PROJETO DE ENGENHARIA, descumprindo o item 5.1.7.2 c/c 5.1.5.1 do Edital. | 22/04/2026 11:07:10 |
| Responsável | Participante ICON LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 53.935.096/0001-46 foi desclassificada do(s) item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. pelo Agente de contratação. Motivo: Conforme análise da Proposta de Preços da empresa ICON LTDA, fica desclassificada a referida empresa pois sua proposta não atende aos requisitos do Edital, uma vez que a referida empresa não apresentou Cronograma físico financeiro conforme ANEXO III - PROJETO DE ENGENHARIA, descumprindo o item 5.1.7.2 c/c 5.1.5.1 do Edital. | 22/04/2026 11:07:20 |
| Responsável | Iremos analisar junto ao setor de engenharia do município a proposta de preços da empresa EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, e retornaremos quarta feira 24/04/2026, às 10:00hr. | 22/04/2026 11:11:40 |
| Responsável | Bom dia! | 24/04/2026 10:18:27 |
| Responsável | Participante EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 37.278.872/0001-26 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Conforme análise da Proposta de Preços da empresa EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, fica desclassificada a referida empresa pois sua proposta não atende aos requisitos do Edital, uma vez que a referida empresa apresentou Composição do BDI divergente do ANEXO III - PROJETO DE ENGENHARIA, descumprindo os itens 5.1.7.4 do Edital. | 24/04/2026 10:24:25 |



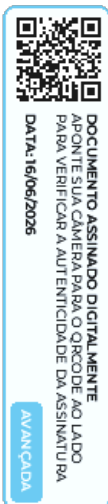
| RESPONSÁVEL | MENSAGEM | DATA/HORA |
|-------------|--|------------------------|
| Responsável | Retornaremos Terça feira 28/04/2026 às 09:00hr | 24/04/2026 14:57:51 |
| Responsável | Bom dia! | 28/04/2026 09:09:52 |
| Responsável | Participante MONTEIRO J CONSTRUÇOES LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 54.648.189/0001-52 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Fica desclassificada a empresa MONTEIRO J CONSTRUÇOES LTDA, por não apresentar proposta de preços detalhada conforme ANEXO III - PROJETO DE ENGENHARIA, descumprindo os itens 5.1.5. c/c 5.1.5.1 do Edital. | 28/04/2026 09:11:10 |
| Responsável | Iremos analisar junto ao setor de engenharia do município a proposta de preços da empresa I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA, e retornaremos às 14:00hr. | 28/04/2026 09:15:54 |
| Responsável | Boa tarde! | 28/04/2026 15:13:37 |
| Responsável | Participante I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 48.336.599/0001-65 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Conforme análise da Proposta de Preços da empresa I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA, fica desclassificada a referida empresa pois sua proposta não atende aos requisitos do Edital, uma vez que a referida empresa apresentou Composição do BDI divergente do ANEXO III - PROJETO DE ENGENHARIA e ainda apresentou as Composições dos Custos unitários dos itens 3.4,4.2,4.4 e 5.2 com cálculo incorreto, descumprindo os itens 5.1.7.4 e 5.1.7.5 do Edital. | 28/04/2026 15:15:46 |
| Responsável | Retornaremos 30/04/2026, às 14:00hr. | 28/04/2026 15:52:13 |
| Responsável | Boa tarde! | 30/04/2026 14:25:58 |
| Responsável | Participante MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 18.017.239/0001-30 foi desclassificada do(s) item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. pelo Agente de contratação. Motivo: Fica desclassificada a empresa MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, por não apresentar proposta de preços detalhada conforme ANEXO III - PROJETO DE ENGENHARIA, descumprindo os itens 5.1.5. c/c 5.1.5.1 do Edital. | 30/04/2026 14:26:56 |
| Responsável | Iremos analisar junto ao setor de engenharia do município a proposta de preços da empresa WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA, e retornaremos quarta feira 06/05/2026, às 10:00hr | 30/04/2026 15:44:28 |
| Responsável | Bom dia! | 06/05/2026 10:03:15 |
| Responsável | Diante do fluxo da agenda do setor de engenharia, daremos continuidade às 15:30min | 06/05/2026 10:35:18 |
| Responsável | Participante WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 48.204.138/0001-39 foi desclassificada do(s) item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. pelo Agente de contratação. Motivo: Conforme análise da Proposta de Preços da empresa WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA, fica desclassificada a referida empresa pois sua proposta não atende aos requisitos do Edital, uma vez que a referida empresa apresentou Composição do BDI divergente do ANEXO III - PROJETO DE ENGENHARIA, descumprindo o item 5.1.7.5 do Edital. | 06/05/2026 16:03:09 |
| Responsável | Retornaremos sexta feira às 10:00hr. | 06/05/2026 16:16:56 |
| Responsável | Bom dia! | 08/05/2026 10:14:34 |



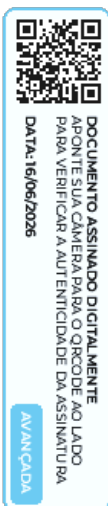
| RESPONSÁVEL | MENSAGEM | DATA/HORA |
|--------------------------|---|------------------------|
| Responsável | Participante EG & R CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 10.894.084/0001-08 foi desclassificada do(s) item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. pelo Agente de contratação. Motivo: Conforme análise da Proposta de Preços da empresa EG & R CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, fica desclassificada a referida empresa pois sua proposta não atende aos requisitos do Edital, uma vez que a referida empresa apresentou Composição do BDI divergente do ANEXO III - PROJETO DE ENGENHARIA e ainda apresentou as Composições dos Custos unitários dos itens 3.4,4.2,4.4 e 5.2 com cálculo incorreto, descumprindo os itens 5.1.7.4 e 5.1.7.5 do Edital. | 08/05/2026 10:26:39 |
| Responsável | iremos analisar junto ao setor de engenharia do município a proposta de preços da empresa RB EMPREENDIMENTOS LTDA, retornaremos 11:40. | 08/05/2026 10:42:53 |
| Responsável | Retornaremos as 13:30min | 08/05/2026 12:01:45 |
| Responsável | Participante RB EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 59.351.495/0001-46 foi desclassificada do(s) item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. pelo Agente de contratação. Motivo: Conforme análise da Proposta de Preços da empresa RB EMPREENDIMENTOS LTDA, fica desclassificada a referida empresa pois sua proposta não atende aos requisitos do Edital, uma vez que a referida empresa apresentou Composição do BDI divergente do ANEXO III - PROJETO DE ENGENHARIA, descumprindo o item 5.1.7.4 do Edital. | 08/05/2026 13:31:42 |
| Responsável | Participante VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 51.500.740/0001-28 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Conforme análise da Proposta de Preços da empresa VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, fica desclassificada a referida empresa pois sua proposta não atende aos requisitos do Edital, uma vez que a referida empresa apresentou Composição do BDI divergente do ANEXO III - PROJETO DE ENGENHARIA, descumprindo os itens 5.1.7.1, 5.1.7.4 do Edital e ainda apresentou Cronograma físico financeiro, Planilha de Composição de encargos e Composição dos custos unitário, sem assinatura do responsável técnico, descumprindo o item 5.1.7.2, 5.1.7.3 e 5.1.7.5 do Edital. | 08/05/2026 17:03:04 |
| Responsável | Retornaremos terça feira 12/05/2026, às 11:00hr. | 08/05/2026 17:09:55 |
| Responsável | Bom dia! | 12/05/2026 11:11:56 |
| Responsável | Participante LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 51.995.941/0001-43 foi desclassificada do(s) item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. pelo Agente de contratação. Motivo: Conforme análise da Proposta de Preços da empresa LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, fica desclassificada a referida empresa pois sua proposta não atende aos requisitos do Edital, uma vez que a referida empresa apresentou Composição do BDI divergente do ANEXO III - PROJETO DE ENGENHARIA, descumprindo o item 5.1.7.4 do Edital. | 12/05/2026 11:53:21 |
| Responsável | iremos analisar junto ao setor de engenharia do município a proposta de preços da empresa CONSTRUTORA MORAES LTDA., retornaremos 15:40MIN. | 12/05/2026 12:03:30 |
| CONSTRUTORA MORAES LTDA. | Boa tarde, não precisa enviar a readequada? | 12/05/2026 12:27:50 |
| Responsável | Prezado(a), solicitamos adequada quando a empresa oferta lances., o que não é caso. | 12/05/2026 13:22:26 |
| Responsável | Solicitamos a empresa CONSTRUTORA MORAES LTDA. como forma de diligência que nos encaminhe Proposta de Preços assinada. | 12/05/2026 15:59:09 |



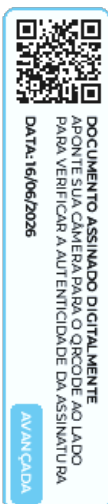
| RESPONSÁVEL | MENSAGEM | DATA/HORA |
|--------------------------|---|------------------------|
| Responsável | O(A) Agente de contratação solicita a participante CONSTRUTORA MORAES LTDA. inscrita no CNPJ/MF N° 33.278.617/0001-22, a proposta readequada até a data 12/05/2026 às 18:03. | 12/05/2026 16:02:43 |
| CONSTRUTORA MORAES LTDA. | A participante CONSTRUTORA MORAES LTDA. inscrita no CNPJ/MF N° 33.278.617/0001-22, enviou a proposta readequada. | 12/05/2026 17:06:48 |
| Responsável | Retornaremos amanhã às 11:30min. | 12/05/2026 18:08:54 |
| Responsável | Bom dia! | 13/05/2026 11:39:06 |
| Responsável | O(A) Agente de contratação solicita a participante CONSTRUTORA MORAES LTDA. inscrita no CNPJ/MF N° 33.278.617/0001-22, os documentos habilitatórios até a data: 13/05/2026 às 14:00. | 13/05/2026 11:39:46 |
| Responsável | Iremos analisar e retornaremos às 11:00hr do dia 15/05/2026. | 13/05/2026 15:48:41 |
| Responsável | Bom dia! | 15/05/2026 11:14:29 |
| Responsável | Estamos analisar os documentos de habilitação da empresa CONSTRUTORA MORAES LTDA. | 15/05/2026 12:01:09 |
| Responsável | <p>Participante CONSTRUTORA MORAES LTDA. inscrita no CNPJ/MF N° 33.278.617/0001-22 foi inabilitada do(s) item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. pelo Agente de contratação.</p> <p>Motivo: Conforme análise dos documentos de Habilitação anexados da empresa CONSTRUTORA MORAES LTDA, fica inabilitada a referida empresa por não apresentar ato constitutivo, descumprindo o item 9.5.1.4 do edital; não apresentou cadastro de pessoa jurídica (CNPJ), descumprindo o item 9.5.2.1 do Edital; não apresentou Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, descumprindo o item 9.5.2.2 do Edital; não apresentou Regularidade Federal, Estadual e municipal, descumprindo o item 9.5.2.3 do Edital; não apresentou Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, descumprindo o item 9.5.2.4. do Edital; não apresentou Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, descumprindo o item 9.5.2.5 do Edital; não apresentou Certidão negativa de falência, descumprindo o item 9.5.4.2. do Edital; não apresentou Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, descumprindo o item 9.5.4.3 do Edital; Na capacitação técnica operacional, apresentou prova de registro de pessoa jurídica no CREA/CAU vencida, descumprindo o item 9.5.3.2.1 do Edital; não apresentou Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, descumprindo o item 9.5.3.2.2, alínea a) do Edital; não apresentou Atestado de capacidade técnica para as parcelas de maior relevância a) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO e b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP), descumprindo o item 9.5.3.2.4, alínea a) e b) do Edital; Na capacitação técnica profissional, não apresentou atestado para as parcelas de maior relevância a) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO e b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP), descumprindo o item 9.5.3.2.4, alínea a) e b) do Edital; não apresentou Comprovação do vínculo, conforme alínea c) e d), descumprindo o item 9.5.3.3.2 do Edital e ainda não apresentou certidão junto ao CREA pessoa jurídica com profissional responsável pelo acervo, descumprindo o item 9.5.3.3.2.2 do Edital.</p> | 15/05/2026 15:27:38 |



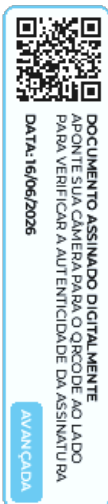
| RESPONSÁVEL | MENSAGEM | DATA/HORA |
|--------------------------------|--|------------------------|
| Responsável | <p>Participante CONSTRUTORA MORAES LTDA. inscrita no CNPJ/MF Nº 33.278.617/0001-22 foi inabilitada pelo Agente de contratação. Motivo: Conforme análise dos documentos de Habilitação anexados da empresa CONSTRUTORA MORAES LTDA, fica inabilitada a referida empresa por não apresentar ato constitutivo, descumprindo o item 9.5.1.4 do edital; não apresentou cadastro de pessoa jurídica (CNPJ), descumprindo o item 9.5.2.1 do Edital; não apresentou Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, descumprindo o item 9.5.2.2 do Edital; não apresentou Regularidade Federal, Estadual e municipal, descumprindo o item 9.5.2.3 do Edital; não apresentou Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, descumprindo o item 9.5.2.4. do Edital; não apresentou Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, descumprindo o item 9.5.2.5 do Edital; não apresentou Certidão negativa de falência, descumprindo o item 9.5.4.2. do Edital; não apresentou Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, descumprindo o item 9.5.4.3 do Edital; Na capacitação técnica operacional, apresentou prova de registro de pessoa jurídica no CREA/CAU vencida, descumprindo o item 9.5.3.2.1 do Edital; não apresentou Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, descumprindo o item 9.5.3.2.2, alínea a) do Edital; não apresentou Atestado de capacidade técnica para as parcelas de maior relevância a) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO e b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP), descumprindo o item 9.5.3.2.4, alínea a) e b) do Edital; Na capacitação técnica profissional, não apresentou atestado para as parcelas de maior relevância a) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO e b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP), descumprindo o item 9.5.3.2.4, alínea a) e b) do Edital; não apresentou Comprovação do vínculo, conforme alínea c) e d), descumprindo o item 9.5.3.3.2 do Edital e ainda não apresentou certidão junto ao CREA pessoa jurídica com profissional responsável pelo acervo, descumprindo o item 9.5.3.3.2.2 do Edital.</p> | 15/05/2026 15:27:38 |
| Responsável | Retornaremos terça feira 19/05/2026, às 10:00hr. | 15/05/2026 15:55:37 |
| Responsável | Bom dia! | 19/05/2026 10:25:26 |
| Responsável | O(A) Agente de contratação solicita a participante P2J EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 50.904.313/0001-42, os documentos habilitatórios até a data: 19/05/2026 às 12:40. | 19/05/2026 10:38:37 |
| P2J EMPREENDIMENTOS LTDA | Após nova análise detalhada dos preços praticados no mercado e dos custos envolvidos no certame, identificamos que não há viabilidade econômico-financeira para a continuidade da nossa participação. Diante disso, solicitamos formalmente a desistência do processo licitatório em questão. Agradecemos pela oportunidade e nos colocamos à disposição para futuros certames. Atenciosamente, | 19/05/2026 15:16:12 |



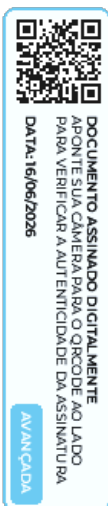
| RESPONSÁVEL | MENSAGEM | DATA/HORA |
|-------------|--|------------------------|
| Responsável | <p>Participante P2J EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 50.904.313/0001-42 foi inabilitada do(s) item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE I, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. pelo Agente de contratação.</p> <p>Motivo: Conforme análise dos documentos de Habilitação anexados da empresa P2J EMPREENDIMENTOS LTDA, fica inabilitada a referida empresa por apresentar Regularidade Estadual e Municipal vencida, descumprindo o item 9.5.2.3 do Edital; apresentou Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS vencida, descumprindo o item 9.5.2.4. do Edital; apresentou Certidão negativa de falência vencida, descumprindo o item 9.5.4.2. do Edital; não apresentou Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, descumprindo o item 9.5.4.3 do Edital; Na capacitação técnica operacional, não apresentou Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, descumprindo o item 9.5.3.2.2, alínea a) do Edital e ainda não apresentou declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, descumprindo o item 9.5.3.2.3 do Edital; não apresentou Atestado de capacidade técnica para as parcelas de maior relevância a) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO, b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP), c) TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32), d) CORPO DE BUEIRO TRIPLA CAPEADO (3,00 X 3,00m), "e) TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) e "e) BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m), descumprindo o item 9.5.3.2.4 do Edital; Na capacitação técnica profissional, não apresentou atestado para as parcelas de maior relevância a) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO, b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP), c) TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32), d) CORPO DE BUEIRO TRIPLA CAPEADO (3,00 X 3,00m), "e) TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) e "e) BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m), descumprindo o item 9.5.3.3.1 do Edital; não apresentou Comprovação do vínculo, conforme alínea c) e d), descumprindo o item 9.5.3.3.2 do Edital e ainda não apresentou certidão junto ao CREA pessoa jurídica com profissional responsável pelo acervo, descumprindo o item 9.5.3.3.2 do Edital.</p> | 19/05/2026 15:53:15 |



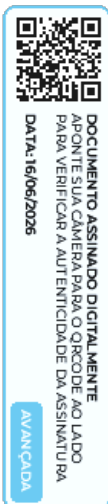
| RESPONSÁVEL | MENSAGEM | DATA/HORA |
|------------------------------|---|------------------------|
| Responsável | <p>Participante P2J EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 50.904.313/0001-42 foi inabilitada pelo Agente de contratação. Motivo: Conforme análise dos documentos de Habilitação anexados da empresa P2J EMPREENDIMENTOS LTDA, fica inabilitada a referida empresa por apresentar Regularidade Estadual e Municipal vencida, descumprindo o item 9.5.2.3 do Edital; apresentou Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS vencida, descumprindo o item 9.5.2.4. do Edital; apresentou Certidão negativa de falência vencida, descumprindo o item 9.5.4.2. do Edital; não apresentou Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, descumprindo o item 9.5.4.3 do Edital; Na capacitação técnica operacional, não apresentou Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, descumprindo o item 9.5.3.2.2, alínea a) do Edital e ainda não apresentou declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, descumprindo o item 9.5.3.2.3 do Edital; não apresentou Atestado de capacidade técnica para as parcelas de maior relevância a) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO, b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP), c) TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32), d) CORPO DE BUEIRO TRIPLA CAPEADO (3.00 X 3.00m), "e) TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) e "e) BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m), descumprindo o item 9.5.3.2.4 do Edital; Na capacitação técnica profissional, não apresentou atestado para as parcelas de maior relevância a) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO, b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP), c) TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32), d) CORPO DE BUEIRO TRIPLA CAPEADO (3.00 X 3.00m), "e) TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) e "e) BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m), descumprindo o item 9.5.3.3.1.1 do Edital; não apresentou Comprovação do vínculo, conforme alínea c) e d), descumprindo o item 9.5.3.3.2 do Edital e ainda não apresentou certidão junto ao CREA pessoa jurídica com profissional responsável pelo acervo, descumprindo o item 9.5.3.3.2.2 do Edital.</p> | 19/05/2026 15:53:15 |
| Responsável | Retornaremos segunda feira dia 25/05/2026, às 09:00hr. | 19/05/2026 16:03:36 |
| Responsável | Bom dia! | 25/05/2026 09:33:28 |
| Responsável | O(A) Agente de contratação solicita a participante KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 35.848.539/0001-80, a proposta readequada até a data 25/05/2026 às 11:40. | 25/05/2026 09:35:25 |
| KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA | A participante KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 35.848.539/0001-80, enviou a proposta readequada. | 25/05/2026 11:04:50 |
| Responsável | Retornaremos às 13:30min. | 25/05/2026 12:00:28 |
| Responsável | Boa tarde! | 25/05/2026 13:50:45 |
| Responsável | Prezados, o valor da proposta adequada anexada pela empresa KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA, ficou abaixo do valor do lance, informamos que iremos abrir negociação para adequação do valor. | 25/05/2026 13:55:36 |
| Responsável | O(A) Agente de contratação anulou a proposta readequada da participante KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 35.848.539/0001-80. | 25/05/2026 13:57:53 |
| Sistema | Fase de negociação do(s) item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE I, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. com a participante KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA foi iniciada. | 25/05/2026 13:58:25 |



| RESPONSÁVEL | MENSAGEM | DATA/HORA |
|------------------------------|--|------------------------|
| Responsável | Negociação iniciada, duração de 30 min. | 25/05/2026 13:59:11 |
| KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA | pronto valor reajustado | 25/05/2026 14:44:07 |
| Sistema | Fase de negociação do(s) item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE I, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. com a participante KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA foi finalizada. | 25/05/2026 14:46:59 |
| Responsável | O(A) Agente de contratação solicita a participante KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 35.848.539/0001-80, a proposta readequada até a data 25/05/2026 às 16:50. | 25/05/2026 14:47:39 |
| KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA | A participante KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 35.848.539/0001-80, enviou a proposta readequada. | 25/05/2026 15:27:46 |
| Responsável | Iremos analisar junto ao setor de engenharia do município a proposta KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA e retornaremos amanhã às 11:30min. | 25/05/2026 16:57:45 |
| Responsável | Bom dia!, | 26/05/2026 11:54:35 |
| Responsável | Retornaremos às 14:00hr | 26/05/2026 11:54:57 |
| Responsável | O(A) Agente de contratação solicita a participante KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 35.848.539/0001-80, os documentos habilitatórios até a data: 26/05/2026 às 16:55. | 26/05/2026 14:50:37 |
| Responsável | Retornaremos quinta feira 28/05/2025, às 10:00hr | 26/05/2026 17:09:44 |
| Responsável | Bom dia! | 28/05/2026 10:13:40 |



| RESPONSÁVEL | MENSAGEM | DATA/HORA |
|-------------|--|------------------------|
| Responsável | <p>Participante KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 35.848.539/0001-80 foi inabilitada do(s) item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE I, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. pelo Agente de contratação. Motivo: Conforme análise dos documentos de Habilitação anexados da empresa KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA, fica inabilitada a referida empresa por não apresentar Regularidade Federal, Estadual e Municipal, descumprindo o item 9.5.2.3 do Edital; não apresentou Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, descumprindo o item 9.5.2.4. do Edital; apresentou Certidão negativa de falência vencida, descumprindo o item 9.5.4.2. do Edital; não apresentou Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do últimos exercícios sociais, descumprindo o item 9.5.4.3 do Edital; Na capacitação técnica operacional, apresentou prova de registro de pessoa jurídica no CREA/CAU vencida, descumprindo o item 9.5.3.2.1 do Edital; não apresentou Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, descumprindo o item 9.5.3.2.2, alínea a) do Edital e ainda não apresentou declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, descumprindo o item 9.5.3.2.3 do Edital; não apresentou Atestado de capacidade técnica para as parcelas de maior relevância b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP), e ainda não apresentou quantidade mínima para c) TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32), e e) TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X), descumprindo o item 9.5.3.2.4 do Edital; Na capacitação técnica profissional, não apresentou atestado para as parcelas de maior relevância b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP), descumprindo o item 9.5.3.3.1 do Edital; não apresentou Comprovação do vínculo, conforme alínea d), descumprindo o item 9.5.3.3.2 do Edital e ainda apresentou vencida certidão junto ao CREA pessoa jurídica com profissional responsável pelo acervo, descumprindo o item 9.5.3.3.2.2 do Edital.</p> | 28/05/2026 10:13:58 |
| Responsável | <p>Participante KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 35.848.539/0001-80 foi inabilitada pelo Agente de contratação. Motivo: Conforme análise dos documentos de Habilitação anexados da empresa KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA, fica inabilitada a referida empresa por não apresentar Regularidade Federal, Estadual e Municipal, descumprindo o item 9.5.2.3 do Edital; não apresentou Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, descumprindo o item 9.5.2.4. do Edital; apresentou Certidão negativa de falência vencida, descumprindo o item 9.5.4.2. do Edital; não apresentou Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do últimos exercícios sociais, descumprindo o item 9.5.4.3 do Edital; Na capacitação técnica operacional, apresentou prova de registro de pessoa jurídica no CREA/CAU vencida, descumprindo o item 9.5.3.2.1 do Edital; não apresentou Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, descumprindo o item 9.5.3.2.2, alínea a) do Edital e ainda não apresentou declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, descumprindo o item 9.5.3.2.3 do Edital; não apresentou Atestado de capacidade técnica para as parcelas de maior relevância b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP), e ainda não apresentou quantidade mínima para c) TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32), e e) TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X), descumprindo o item 9.5.3.2.4 do Edital; Na capacitação técnica profissional, não apresentou atestado para as parcelas de maior relevância b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP), descumprindo o item 9.5.3.3.1 do Edital; não apresentou Comprovação do vínculo, conforme alínea d), descumprindo o item 9.5.3.3.2 do Edital e ainda apresentou vencida certidão junto ao CREA pessoa jurídica com profissional responsável pelo acervo, descumprindo o item 9.5.3.3.2.2 do Edital.</p> | 28/05/2026 10:13:58 |



| RESPONSÁVEL | MENSAGEM | DATA/HORA |
|--|---|------------------------|
| Responsável | Estamos analisando junto ao setor de engenharia a proposta de preços da empresa EGF ENGENHARIA E SERVICOS CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI, retornaremos às 11:130min. | 28/05/2026 10:39:27 |
| Responsável | Solicitamos a empresa EGF ENGENHARIA E SERVICOS CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI como forma de diligência que nos encaminhe Proposta de Preços assinada. | 28/05/2026 11:59:52 |
| Responsável | O(A) Agente de contratação solicita a participante EGF ENGENHARIA E SERVICOS CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 03.087.750/0001-30, a proposta readequada até a data 28/05/2026 às 14:05. | 28/05/2026 12:00:32 |
| EGF ENGENHARIA E SERVICOS CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI | A participante EGF ENGENHARIA E SERVICOS CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 03.087.750/0001-30, enviou a proposta readequada. | 28/05/2026 12:25:34 |
| Responsável | Participante EGF ENGENHARIA E SERVICOS CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 03.087.750/0001-30 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Informamos da diligência para assinatura da proposta preços da empresa EGF ENGENHARIA E SERVICOS CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI, fica a mesma desclassificada pela não assinatura, descumprindo o item 5.1.7 e seus subitens. | 28/05/2026 15:06:37 |
| Responsável | O(A) Agente de contratação solicita a participante ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 26.803.040/0001-65, a proposta readequada até a data 28/05/2026 às 17:45. | 28/05/2026 15:43:08 |
| ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI | Boa tarde! Poderia abrir a fase de negociação para que possamos readequar nosso valor? | 28/05/2026 15:46:56 |
| ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI | A participante ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 26.803.040/0001-65, enviou a proposta readequada. | 28/05/2026 16:02:17 |
| Responsável | Iremos abrir negociação | 28/05/2026 16:12:16 |
| Responsável | O(A) Agente de contratação anulou a proposta readequada da participante ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 26.803.040/0001-65. | 28/05/2026 16:13:47 |
| Sistema | Fase de negociação do(s) item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. com a participante ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI foi iniciada. | 28/05/2026 16:14:20 |
| Responsável | Negociação iniciada, por 30 (trinta) min. | 28/05/2026 16:15:24 |
| Responsável | Iremos finalizar negociação. | 28/05/2026 16:58:00 |
| Sistema | Fase de negociação do(s) item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. com a participante ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI foi finalizada. | 28/05/2026 16:58:18 |
| Responsável | Participante ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 26.803.040/0001-65 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Tendo em vista a não negociação pela empresa ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI, fica desclassificada a referida empresa, por descumprir o item 6.20.4 do Edital | 28/05/2026 16:58:46 |
| Responsável | Prezados (a), informamos que é de total responsabilidade dos senhores licitantes o acompanhamento do processo. | 28/05/2026 17:01:06 |



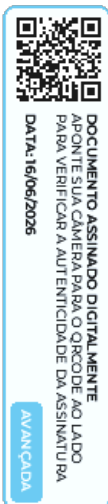
| RESPONSÁVEL | MENSAGEM | DATA/HORA |
|---|---|------------------------|
| Responsável | Retornaremos amanhã às 15:00hr. | 28/05/2026 17:04:57 |
| ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI | Iremos recorrer da decisão. | 28/05/2026 17:13:24 |
| Responsável | Boa tarde, tendo em vista o fluxo da agenda do setor de engenharia não foi possível a finalização da análise da proposta da empresa AMPLITUDE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, retornaremos terça feira às 11:00hr. | 29/05/2026 13:39:13 |
| Responsável | Bom dia! | 02/06/2026 11:54:20 |
| Responsável | Retornaremos às 13:30min. | 02/06/2026 12:03:00 |
| Responsável | Boa tarde! | 02/06/2026 13:36:58 |
| Responsável | O(A) Agente de contratação solicita a participante AMPLITUDE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 55.408.208/0001-36, os documentos habilitatórios até a data: 02/06/2026 às 15:40. | 02/06/2026 13:37:43 |
| Responsável | Iremos analisar os documentos de habilitação da empresa AMPLITUDE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, e retornaremos amanhã 03/06/2026 às 10:00hr. | 02/06/2026 16:24:30 |
| Responsável | Bom dia! | 03/06/2026 10:20:57 |
| Responsável | Estamos atualizando os documentos de habilitação da empresa AMPLITUDE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. | 03/06/2026 10:22:59 |



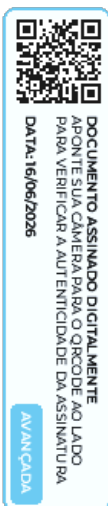
| RESPONSÁVEL | MENSAGEM | DATA/HORA |
|-------------|---|------------------------|
| Responsável | <p>Participante AMPLITUDE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 55.408.208/0001-36 foi inabilitada do(s) item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. pelo Agente de contratação. Motivo: Conforme análise dos documentos de Habilitação anexados da empresa AMPLITUDE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, fica inabilitada a referida empresa por não apresentar Prova de Regularidade Federal, Estadual e Municipal, descumprindo o item 9.5.2.3 do Edital; não apresentou Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, descumprindo o item 9.5.2.4. do Edital; não apresentou Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, descumprindo o item 9.5.2.5 do Edital; apresentou Certidão negativa de falência, descumprindo o item 9.5.4.2. do Edital; não apresentou Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercícios sociais, descumprindo o item 9.5.4.3 do Edital; Na capacitação técnica operacional, apresentou prova de registro de pessoa jurídica no CREA/CAU vencida, descumprindo o item 9.5.3.2.1 do Edital; não apresentou Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, descumprindo o item 9.5.3.2.2, alínea a) do Edital e ainda não apresentou declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, descumprindo o item 9.5.3.2.3 do Edital; não apresentou Atestado de capacidade técnica para as parcelas de maior relevância a) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO, b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP), c) TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32), d) CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3.00 X 3.00m), "e) TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) e "e) BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m), descumprindo o item 9.5.3.2.4 do Edital; Na capacitação técnica profissional, não apresentou profissional de nível superior na área de engenharia civil, e ainda não apresentou atestado para as parcelas de maior relevância a) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO, b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP), c) TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32), d) CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3.00 X 3.00m), "e) TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) e "e) BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m), descumprindo o item 9.5.3.3.1.1 c/c item 9.5.3.3.1.1, do Edital; não apresentou Comprovação do vínculo, conforme alínea d), descumprindo o item 9.5.3.3.2 do Edital e ainda não apresentou certidão junto ao CREA pessoa jurídica com profissional responsável pelo acervo, descumprindo o item 9.5.3.3.2.2 do Edital.</p> | 03/06/2026 11:16:20 |



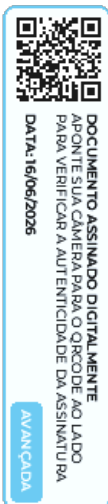
| RESPONSÁVEL | MENSAGEM | DATA/HORA |
|-------------|---|------------------------|
| Responsável | <p>Participante AMPLITUDE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 55.408.208/0001-36 foi inabilitada pelo Agente de contratação. Motivo: Conforme análise dos documentos de Habilitação anexados da empresa AMPLITUDE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, fica inabilitada a referida empresa por não apresentar Prova de Regularidade Federal, Estadual e Municipal, descumprindo o item 9.5.2.3 do Edital; não apresentou Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, descumprindo o item 9.5.2.4. do Edital; não apresentou Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, descumprindo o item 9.5.2.5 do Edital; apresentou Certidão negativa de falência, descumprindo o item 9.5.4.2. do Edital; não apresentou Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercícios sociais, descumprindo o item 9.5.4.3 do Edital; Na capacitação técnica operacional, apresentou prova de registro de pessoa jurídica no CREA/CAU vencida, descumprindo o item 9.5.3.2.1 do Edital; não apresentou Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, descumprindo o item 9.5.3.2.2, alínea a) do Edital e ainda não apresentou declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, descumprindo o item 9.5.3.2.3 do Edital; não apresentou Atestado de capacidade técnica para as parcelas de maior relevância a) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO, b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP), c) TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32), d) CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3.00 X 3.00m), "e) TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) e "e) BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m), descumprindo o item 9.5.3.2.4 do Edital; Na capacitação técnica profissional, não apresentou profissional de nível superior na área de engenharia civil, e ainda não apresentou atestado para as parcelas de maior relevância a) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO, b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP), c) TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32), d) CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3.00 X 3.00m), "e) TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) e "e) BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m), descumprindo o item 9.5.3.3.1.1 c/c item 9.5.3.3.1.1, do Edital; não apresentou Comprovação do vínculo, conforme alinea d), descumprindo o item 9.5.3.3.2 do Edital e ainda não apresentou certidão junto ao CREA pessoa jurídica com profissional responsável pelo acervo, descumprindo o item 9.5.3.3.2.2 do Edital.</p> | 03/06/2026 11:16:20 |
| Responsável | Iremos analisar junto ao setor de engenharia proposta de preços da empresa MOURAO RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA e retornaremos às 13:30min | 03/06/2026 11:57:02 |
| Responsável | Diante do fluxo de nossa agenda retornaremos segunda feira 08/06/2026, às 13:30min. | 03/06/2026 14:56:00 |
| Responsável | Boa tarde! | 08/06/2026 13:42:26 |
| Responsável | O(A) Agente de contratação solicita a participante MOURAO RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 31.018.907/0001-01, os documentos habilitatórios até a data: 08/06/2026 às 15:45. | 08/06/2026 13:44:46 |
| Responsável | Retornaremos amanhã às 11:00hr. | 08/06/2026 16:06:41 |
| Responsável | Bom dia! | 09/06/2026 11:37:04 |
| Responsável | Retornaremos às 13:00hr | 09/06/2026 11:55:35 |
| Responsável | Boa tarde! | 09/06/2026 13:27:47 |



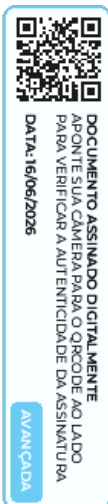
| RESPONSÁVEL | MENSAGEM | DATA/HORA |
|-------------|---|------------------------|
| Responsável | <p>Participante MOURAO RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 31.018.907/0001-01 foi inabilitada do(s) item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. pelo Agente de contratação. Motivo: Conforme análise dos documentos de Habilitação anexados da empresa MOURAO RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, fica inabilitada a referida empresa por não apresentar Prova de Regularidade Federal, Estadual e Municipal, descumprindo o item 9.5.2.3 do Edital; não apresentou Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, descumprindo o item 9.5.2.4. do Edital; não apresentou Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, descumprindo o item 9.5.2.5 do Edital; apresentou Certidão negativa de falência vencida, descumprindo o item 9.5.4.2. do Edital; não apresentou Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercícios sociais, descumprindo o item 9.5.4.3 do Edital; Na capacitação técnica operacional, apresentou prova de registro de pessoa jurídica no CREA/CAU vencida, descumprindo o item 9.5.3.2.1 do Edital; não apresentou Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, descumprindo o item 9.5.3.2.2, alínea a) do Edital e ainda não apresentou declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, descumprindo o item 9.5.3.2.3 do Edital; não apresentou Atestado de capacidade técnica para as parcelas de maior relevância a) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO, b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP), c) TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32), d) CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3,00 X 3,00m), "e) TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X), descumprindo o item 9.5.3.2.4 do Edital; Na capacitação técnica profissional, não apresentou atestado para as parcelas de maior relevância b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP), e d) CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3,00 X 3,00m), descumprindo o item 9.5.3.3.1.1 c/c item 9.5.3.3.1.1, do Edital; não apresentou Comprovação do vínculo, conforme alínea d), descumprindo o item 9.5.3.3.2 do Edital e ainda apresentou vencida a certidão junto ao CREA pessoa jurídica com profissional responsável pelo acervo, descumprindo o item 9.5.3.3.2.2 do Edital.</p> | 09/06/2026 13:28:03 |



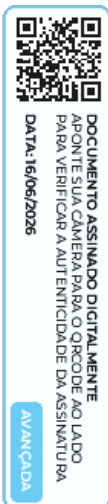
| RESPONSÁVEL | MENSAGEM | DATA/HORA |
|--|---|------------------------|
| Responsável | <p>Participante MOURAO RODRIGUES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 31.018.907/0001-01 foi inabilitada pelo Agente de contratação. Motivo: Conforme análise dos documentos de Habilitação anexados da empresa MOURAO RODRIGUES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, fica inabilitada a referida empresa por não apresentar Prova de Regularidade Federal, Estadual e Municipal, descumprindo o item 9.5.2.3 do Edital; não apresentou Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, descumprindo o item 9.5.2.4. do Edital; não apresentou Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, descumprindo o item 9.5.2.5 do Edital; apresentou Certidão negativa de falência vencida, descumprindo o item 9.5.4.2. do Edital; não apresentou Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercícios sociais, descumprindo o item 9.5.4.3 do Edital; Na capacitação técnica operacional, apresentou prova de registro de pessoa jurídica no CREA/CAU vencida, descumprindo o item 9.5.3.2.1 do Edital; não apresentou Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, descumprindo o item 9.5.3.2.2, alínea a) do Edital e ainda não apresentou declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, descumprindo o item 9.5.3.2.3 do Edital; não apresentou Atestado de capacidade técnica para as parcelas de maior relevância a) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO, b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP), c) TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32), d) CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3.00 X 3.00m), "e) TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X), descumprindo o item 9.5.3.2.4 do Edital; Na capacitação técnica profissional, não apresentou atestado para as parcelas de maior relevância b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP), e d) CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3.00 X 3.00m), descumprindo o item 9.5.3.3.1.1 c/c item 9.5.3.3.1.1, do Edital; não apresentou Comprovação do vínculo, conforme alínea d), descumprindo o item 9.5.3.3.2 do Edital e ainda apresentou vencida a certidão junto ao CREA pessoa jurídica com profissional responsável pelo acervo, descumprindo o item 9.5.3.3.2.2 do Edital.</p> | 09/06/2026 13:28:03 |
| Responsável | <p>Participante CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 07.838.885/0001-41 foi desclassificada do(s) item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. pelo Agente de contratação. Motivo: Conforme análise da Proposta de Preços da empresa CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA, fica desclassificada a referida empresa pois sua proposta não atende aos requisitos do Edital, uma vez que a referida empresa colocou no item 8.2 divergente da Planilha Orçamentaria do Projeto Básico: C3111, quando o correto é a Composição Própria comp. 2, descumprindo o item 5.1.7.1 do Edital; o Cronograma Físico Financeiro está incorreto tendo em vista o erro da Planilha Orçamentaria, descumprindo o item 5.1.7.2 do Edital e ainda na Composição dos custos unitários colocou a composição do item 8.2 divergente do Projeto Básico: C3111, quando o correto é a Composição Própria comp. 2, descumprindo o item 5.1.7.5 do Edital.</p> | 09/06/2026 16:04:55 |
| Responsável | Retornaremos amanhã às 09:30min. | 09/06/2026 16:19:31 |
| Responsável | Bom dia! | 10/06/2026 09:38:42 |
| PLANALTO TIMBO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI | Bom dia | 10/06/2026 09:39:51 |
| Responsável | Solicitamos a empresa PLANALTO TIMBO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, como forma de diligência que nos encaminhe Proposta de Preços assinada. | 10/06/2026 09:40:33 |
| Responsável | O(A) Agente de contratação solicita a participante PLANALTO TIMBO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 24.269.824/0001-20, a proposta readequada até a data 10/06/2026 às 11:45. | 10/06/2026 09:41:16 |



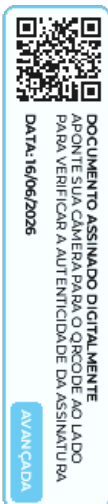
| RESPONSÁVEL | MENSAGEM | DATA/HORA |
|--|---|------------------------|
| PLANALTO TIMBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI | A participante PLANALTO TIMBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 24.269.824/0001-20, enviou a proposta readequada. | 10/06/2026 10:52:34 |
| Responsável | Retornaremos às 13:30min | 10/06/2026 11:59:52 |
| Responsável | Boa tarde! | 10/06/2026 13:31:11 |
| Responsável | O(A) Agente de contratação solicita a participante PLANALTO TIMBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 24.269.824/0001-20, os documentos habilitatórios até a data: 10/06/2026 às 15:35. | 10/06/2026 13:33:15 |
| Responsável | Iremos analisar junto ao setor de engenharia do município os documentos de habilitação da empresa PLANALTO TIMBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, e retornaremos amanhã às 09:30min. | 10/06/2026 16:04:55 |
| Responsável | Bom dia! | 11/06/2026 09:43:40 |
| Responsável | <p>Participante PLANALTO TIMBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 24.269.824/0001-20 foi inabilitada do(s) item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. pelo Agente de contratação. Motivo: Conforme análise dos documentos de Habilitação anexados da empresa PLANALTO TIMBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, fica inabilitada a referida empresa por apresentar Prova de Regularidade Estadual vencida, descumprindo o item 9.5.2.3 do Edital; apresentou Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS vencida, descumprindo o item 9.5.2.4. do Edital; não apresentou Certidão negativa de falência vencida, descumprindo o item 9.5.4.2. do Edital; não apresentou Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercícios sociais, descumprindo o item 9.5.4.3 do Edital; Na capacitação técnica operacional, apresentou prova de registro de pessoa jurídica no CREA/CAU vencida, descumprindo o item 9.5.3.2.1 do Edital; não apresentou Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, descumprindo o item 9.5.3.2.2, alínea a) do Edital e ainda não apresentou declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, descumprindo o item 9.5.3.2.3 do Edital; não apresentou Atestado de capacidade técnica para as parcelas de maior relevância a) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO, b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP), c) TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32), e e) TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X), descumprindo o item 9.5.3.2.4 do Edital; Na capacitação técnica profissional, não apresentou Profissional de nível superior, descumprindo o item 9.5.3.3.1 do Edital; não apresentou atestado para as parcelas de maior relevância a) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO, c) TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32), e) TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) e "e) BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m), descumprindo o item 9.5.3.3.1 c/c item 9.5.3.3.1.1, do Edital; não apresentou Comprovação do vínculo, conforme alínea d), descumprindo o item 9.5.3.3.2 do Edital e ainda apresentou vencida certidão junto ao CREA pessoa jurídica com profissional responsável pelo acervo, descumprindo o item 9.5.3.3.2.2 do Edital.</p> | 11/06/2026 09:56:05 |



| RESPONSÁVEL | MENSAGEM | DATA/HORA |
|-----------------------------------|---|------------------------|
| Responsável | <p>Participante PLANALTO TIMBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 24.269.824/0001-20 foi inabilitada pelo Agente de contratação. Motivo: Conforme análise dos documentos de Habilitação anexados da empresa PLANALTO TIMBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, fica inabilitada a referida empresa por apresentar Prova de Regularidade Estadual vencida, descumprindo o item 9.5.2.3 do Edital; apresentou Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS vencida, descumprindo o item 9.5.2.4. do Edital; não apresentou Certidão negativa de falência vencida, descumprindo o item 9.5.4.2. do Edital; não apresentou Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercícios sociais, descumprindo o item 9.5.4.3 do Edital; Na capacitação técnica operacional, apresentou prova de registro de pessoa jurídica no CREA/CAU vencida, descumprindo o item 9.5.3.2.1 do Edital; não apresentou Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, descumprindo o item 9.5.3.2.2, alínea a) do Edital e ainda não apresentou declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, descumprindo o item 9.5.3.2.3 do Edital; não apresentou Atestado de capacidade técnica para as parcelas de maior relevância a) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO, b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP), c) TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32), e e) TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X), descumprindo o item 9.5.3.2.4 do Edital; Na capacitação técnica profissional, não apresentou Profissional de nível superior, descumprindo o item 9.5.3.3.1 do Edital; não apresentou atestado para as parcelas de maior relevância a) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO, c) TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32), e) TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) e "e) BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m), descumprindo o item 9.5.3.3.1.1 c/c item 9.5.3.3.1.1.1, do Edital; não apresentou Comprovação do vínculo, conforme alínea d), descumprindo o item 9.5.3.3.2 do Edital e ainda apresentou vencida certidão junto ao CREA pessoa jurídica com profissional responsável pelo acervo, descumprindo o item 9.5.3.3.2.2 do Edital.</p> | 11/06/2026 09:56:05 |
| EPYIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | bom dia! | 11/06/2026 10:21:55 |
| Responsável | Estamos analisando a proposta da empresa EPYIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. | 11/06/2026 10:51:20 |
| Responsável | O(A) Agente de contratação solicita a participante EPYIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 48.965.538/0001-67, os documentos habilitatórios até a data: 11/06/2026 às 13:05. | 11/06/2026 11:03:21 |
| EPYIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | documentação anexada em documento complemengtares | 11/06/2026 12:57:36 |
| Responsável | Iremos analisar! | 11/06/2026 13:55:19 |



| RESPONSÁVEL | MENSAGEM | DATA/HORA |
|---|--|------------------------|
| Responsável | <p>Participante EPYIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 48.965.538/0001-67 foi inabilitada do(s) item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE I, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. pelo Agente de contratação. Motivo: Conforme análise dos documentos de Habilitação anexados da empresa EPYIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, fica inabilitada a referida empresa por não apresentar Prova de Regularidade Federal vencida, descumprindo o item 9.5.2.3 do Edital; apresentou Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, descumprindo o item 9.5.2.5 do Edital; não apresentou Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do exercícios sociais 2024, descumprindo o item 9.5.4.3 do Edital; Na capacitação técnica operacional, não apresentou Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, descumprindo o item 9.5.3.2.2, alínea a) do Edital; não apresentou Atestado de capacidade técnica para as parcelas de maior relevância a) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO, b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP) e "e) BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m), descumprindo o item 9.5.3.2.4 c/c 9.5.3.2.4.1 do Edital; Na capacitação técnica profissional, não apresentou profissional responsável técnico de nível superior, descumprindo o item 9.5.3.3.1 do Edital; não apresentou atestado para as parcelas de maior relevância a) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO, b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP) e e) BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m), descumprindo o item 9.5.3.3.1.1 c/c item 9.5.3.3.1.1, do Edital.</p> | 11/06/2026 15:02:23 |
| Responsável | <p>Participante EPYIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 48.965.538/0001-67 foi inabilitada pelo Agente de contratação. Motivo: Conforme análise dos documentos de Habilitação anexados da empresa EPYIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, fica inabilitada a referida empresa por não apresentar Prova de Regularidade Federal vencida, descumprindo o item 9.5.2.3 do Edital; apresentou Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, descumprindo o item 9.5.2.5 do Edital; não apresentou Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do exercícios sociais 2024, descumprindo o item 9.5.4.3 do Edital; Na capacitação técnica operacional, não apresentou Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, descumprindo o item 9.5.3.2.2, alínea a) do Edital; não apresentou Atestado de capacidade técnica para as parcelas de maior relevância a) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO, b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP) e "e) BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m), descumprindo o item 9.5.3.2.4 c/c 9.5.3.2.4.1 do Edital; Na capacitação técnica profissional, não apresentou profissional responsável técnico de nível superior, descumprindo o item 9.5.3.3.1 do Edital; não apresentou atestado para as parcelas de maior relevância a) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO, b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP) e e) BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m), descumprindo o item 9.5.3.3.1.1 c/c item 9.5.3.3.1.1, do Edital.</p> | 11/06/2026 15:02:23 |
| EPYIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | <p>A empresa ressalta que os documentos apresentados comprovam experiência em serviços equivalentes e, em determinadas situações, de complexidade operacional igual ou superior àquelas exigidas no certame, atendendo ao objetivo da qualificação técnica, que é demonstrar a aptidão do licitante para executar satisfatoriamente o objeto da contratação. Diante do exposto, requer-se, com a máxima consideração, que esta respeitável Comissão proceda à análise da documentação apresentada à luz do item 9.5.3.2.4 do Edital e dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, reconhecendo a compatibilidade técnica dos serviços comprovados nos atestados e acervos técnicos apresentados.</p> | 11/06/2026 15:03:48 |

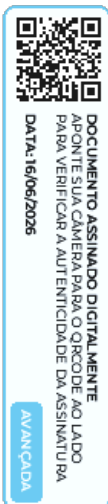


| RESPONSÁVEL | MENSAGEM | DATA/HORA |
|-----------------------------------|--|------------------------|
| EPYIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | a referida comissão esta tomando decisão de bancada de mesa | 11/06/2026 15:04:09 |
| EPYIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | sem criterio nenhum ao edital e as leis nele respeitadas | 11/06/2026 15:04:31 |
| EPYIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | Comissão proceda à análise da documentação apresentada à luz do item 9.5.3.2.4 do Edital e dos princípios da razoabilidade, | 11/06/2026 15:04:56 |
| EPYIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | as demonstrações são de uma avaliação leviana por parte da comissão | 11/06/2026 15:05:48 |
| EPYIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | tem que ser analisado em outras instancias | 11/06/2026 15:06:05 |
| Responsável | Retornaremos amanhã 12/06/2026, às 09:30min. | 11/06/2026 15:25:08 |
| Responsável | Bom dia! | 12/06/2026 09:51:14 |
| Responsável | Prezados, informamos que estamos reanalisando junto ao setor de engenharia do municipio os documentos de habilitação da empresa EPYIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. | 12/06/2026 10:07:03 |
| Responsável | Conforme reanálise dos documentos de Habilitação anexados da empresa EPYIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, fica inabilitada a referida empresa por apresentar Prova de Regularidade Federal vencida em data de 10/06/2026, descumprindo o item 9.5.2.3 do Edital; apresentou Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho vencida em data de 10/06/2026, descumprindo o item 9.5.2.5 do Edital; não apresentou Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do exercícios sociais 2024, descumprindo o item 9.5.4.3 do Edital; Na capacitação técnica operacional, não apresentou Atestado de capacidade técnica para as parcelas de maior relevância a) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO e b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP), com justificativa não coerente, descumprindo o item 9.5.3.2.4 c/c 9.5.3.2.4.1 do Edital; Na capacitação técnica profissional, apresentou profissional responsável técnico de nível superior, porém não apresentou atestado para as parcelas de maior relevância a) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO e b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP), descumprindo o item 9.5.3.3.1.1 c/c item 9.5.3.3.1.1.1, do Edital. | 12/06/2026 10:48:55 |
| Responsável | O(A) Agente de contratação solicita a participante VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 34.631.462/0001-29, os documentos habilitatórios até a data: 12/06/2026 às 12:55. | 12/06/2026 10:50:15 |
| VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA | Bom dia, devido ao horário de expediente de nosso setor, solicitamos a prorrogação do prazo de envio por mais duas horas. | 12/06/2026 11:22:20 |
| Responsável | Pedido indeferido. O prazo para envio dos documentos de habilitação deve observar as regras do edital e da plataforma, sendo igual para todos os licitantes. A justificativa apresentada refere-se à organização interna da empresa, não configurando motivo excepcional para prorrogação individual, sob pena de violação à isonomia e à vinculação ao edital. | 12/06/2026 12:12:15 |

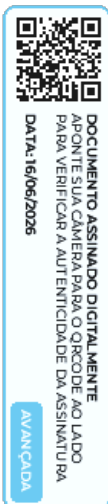


DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 APONTE SUA CAMÉRA PARA O QR CODE AO LADO
 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
 DATA: 16/06/2026
 AVANÇADA

| RESPONSÁVEL | MENSAGEM | DATA/HORA |
|-------------|--|------------------------|
| Responsável | Participante VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 34.631.462/0001-29 foi inabilitada do(s) item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. pelo Agente de contratação. Motivo: Informamos que a empresa VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA, não apresentou os documentos de habilitação solicitados, descumprindo o item 9.5 e demais itens da habilitação. | 12/06/2026 13:19:14 |
| Responsável | Participante VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 34.631.462/0001-29 foi inabilitada pelo Agente de contratação. Motivo: Informamos que a empresa VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA, não apresentou os documentos de habilitação solicitados, descumprindo o item 9.5 e demais itens da habilitação. | 12/06/2026 13:19:14 |
| Responsável | Iremos analisar junto ao setor de engenharia do município a proposta da empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. | 12/06/2026 13:32:04 |
| Responsável | O(A) Agente de contratação solicita a participante MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 07.615.710/0001-75, os documentos habilitatórios até a data: 12/06/2026 às 16:30. | 12/06/2026 14:28:30 |
| Responsável | Retornaremos segunda feira 15/06/2026, às 09:30min. | 12/06/2026 17:14:16 |
| Responsável | Bom dia! | 15/06/2026 09:54:35 |
| Responsável | Estamos analisando os documentos de habilitação da empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. | 15/06/2026 09:58:34 |
| Responsável | Participante MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 07.615.710/0001-75 foi inabilitada do(s) item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300. pelo Agente de contratação. Motivo: Conforme reanálise dos documentos de Habilitação anexados da empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, fica inabilitada a referida empresa por apresentar Prova de Regularidade Estadual e Municipal vencida, descumprindo o item 9.5.2.3 do Edital; não apresentou Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, descumprindo o item 9.5.2.4. do Edital; apresentou Certidão negativa de falência vencida, descumprindo o item 9.5.4.2. do Edital; não apresentou Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercícios social, descumprindo o item 9.5.4.3 do Edital; Na capacitação técnica operacional, apresentou prova de registro de pessoa jurídica no CREA/CAU vencida, descumprindo o item 9.5.3.2.1 do Edital; não apresentou Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, descumprindo o item 9.5.3.2.2, alínea a) do Edital; não apresentou quantidade mínima para as parcelas de maior relevância a) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO e não apresentou para a parcela b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP), Na capacitação técnica profissional, apresentou profissional responsável técnico de nível superior, porém não atende pois não apresentou atestado para as parcelas de maior relevância b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP), descumprindo o item 9.5.3.3.1. c/c itens 9.5.3.3.1.1 9.5.3.3.1.1.1, do Edital; não apresentou Comprovação do vínculo, conforme alínea d), descumprindo o item 9.5.3.3.2 do Edital e ainda apresentou vencida a certidão junto ao CREA pessoa jurídica com profissional responsável pelo acervo, descumprindo o item 9.5.3.3.2.2 do Edital. | 15/06/2026 10:44:58 |



| RESPONSÁVEL | MENSAGEM | DATA/HORA |
|-------------|---|------------------------|
| Responsável | Participante MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 07.615.710/0001-75 foi inabilitada pelo Agente de contratação. Motivo: Conforme reanálise dos documentos de Habilitação anexados da empresa MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, fica inabilitada a referida empresa por apresentar Prova de Regularidade Estadual e Municipal vencida, descumprindo o item 9.5.2.3 do Edital; não apresentou Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, descumprindo o item 9.5.2.4. do Edital; apresentou Certidão negativa de falência vencida, descumprindo o item 9.5.4.2. do Edital; não apresentou Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercícios social , descumprindo o item 9.5.4.3 do Edital; Na capacitação técnica operacional, apresentou prova de registro de pessoa jurídica no CREA/CAU vencida, descumprindo o item 9.5.3.2.1 do Edital; não apresentou Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, descumprindo o item 9.5.3.2.2, alínea a) do Edital; não apresentou quantidade mínima para as parcelas de maior relevância a) PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO e não apresentou para a parcela b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP), Na capacitação técnica profissional, apresentou profissional responsável técnico de nível superior, porém não atende pois não apresentou atestado para as parcelas de maior relevância b) BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP), descumprindo o item 9.5.3.3.1. c/c itens 9.5.3.3.1.1 9.5.3.3.1.1.1, do Edital; não apresentou Comprovação do vínculo, conforme alínea d), descumprindo o item 9.5.3.3.2 do Edital e ainda apresentou vencida a certidão junto ao CREA pessoa jurídica com profissional responsável pelo acervo, descumprindo o item 9.5.3.3.2.2 do Edital. | 15/06/2026 10:44:58 |
| Responsável | Iremos analisar a proposta de preços da empresa NX EMPREENDIMENTOS LTDA junto ao setor de engenharia e retornaremos às 14:00hr. | 15/06/2026 11:30:51 |
| Responsável | Retornaremos amanhã às 09:00hr | 15/06/2026 14:11:30 |
| Responsável | Bom dia! | 16/06/2026 09:07:47 |
| Responsável | O(A) Agente de contratação solicita a participante NX EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 33.782.002/0001-39, os documentos habilitatórios até a data: 16/06/2026 às 11:10. | 16/06/2026 09:08:20 |
| Responsável | Iremos analisar os documentos de habilitação da empresa NX EMPREENDIMENTOS LTDA e retornaremos às 13:30min. | 16/06/2026 11:16:54 |
| Responsável | Boa tarde! | 16/06/2026 13:36:28 |
| Responsável | Conforme análise dos Documento de Habilitação da empresa NX EMPREENDIMENTOS LTDA e ainda feita toda a autenticidade da documentação apresentada fica declarada HABILITADA e VENCEDORA a referida empresa por cumprir todos os itens do Edital. | 16/06/2026 13:45:37 |
| Responsável | Participante NX EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 33.782.002/0001-39 foi declarada vencedora do(s) item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.. | 16/06/2026 13:46:04 |
| Sistema | Havendo interesse, a(s) participante(s) poderá(ão) manifestar sua intenção de recorrer, concernente à decisão do(a) Agente de contratação. | 16/06/2026 13:46:15 |
| Responsável | Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade. | 16/06/2026 13:56:15 |
| Responsável | Sessão finalizada! | 16/06/2026 13:57:24 |



Informamos que a sessão pública do(a) Concorrência Eletrônica Nº 2026.03.04.011-CE foi concluída em total conformidade com as normas estabelecidas e a legislação vigente. Todo o processo foi conduzido com rigor técnico e administrativo, assegurando transparência, legalidade e isonomia. A ata da sessão foi devidamente registrada, reafirmando nosso compromisso com a eficiência, responsabilidade e integridade em cada etapa. Agradecemos a colaboração de todos os participantes, que foram essenciais para o sucesso e a conclusão desta etapa do(a) Concorrência Eletrônica.

MEMBRO(S)

| FUNÇÃO | MEMBRO | ASSINATURA |
|-----------------------|---------------------------------------|------------|
| Agente de contratação | ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA | |
| Equipe de apoio | LÍDIA DE OLIVEIRA MARQUES | |
| Equipe de apoio | ANTÔNIA GEANE ALVES PAIXÃO DA SILVA | |

